Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

sábado, 6 de maio de 2006 - nº 717 - Ano X - Edição especial

Esta edição tem 72 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, está publicando o Projeto de Lei nº 017/06, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências e COMUNICA que o Projeto está a disposição na Internet para consultas e a partir do dia 08 de maio ficará aguardando emendas até o dia 02 de junho de 2006.

- Proc. n° 11.282/06
PROJETO DE LEI N° 008

De 24 de abril de 2006

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2007 e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conferidas pelo artigo 69, incisos III, VI e XV da Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1° - Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2007, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, na Lei Orgânica do Município - LOM, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 2° - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento - programa para o próximo exercício deverá obedecer a disposição constante do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3° - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária, observados os seguintes requisitos:

I - conterá "reserva de contingência", identificada pelo código 9999.99.99 em montante equivalente a 0,80 % da Receita Corrente Líquida.

II - a criação, expansão e aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, serão acompanhados de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1%, da receita corrente líquida prevista (orçada), nos termos do art. 16, § 3º da L.R.F.

III - a execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observarão as normas estabelecidas pela Portaria 339, de 29/08/01 da Secretaria do Tesouro Nacional.

IV – conterá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus fundos e Administração Indireta.

Art. 5º - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/2000.

Art. 6º - A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II - austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental;

IV - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária;

Parágrafo Único - A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesas e modalidade de aplicação, nos termos do art. 6º da Portaria Interministerial nº163 de 4/5/01.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 7° - As movimentações do Quadro de Pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, § 1° da C.F., somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da LRF, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta.

Art. 8º - A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 9º - As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, na conformidade do Anexo II, que dispõe sobre as Metas Fiscais e o Anexo III, que dispõe sobre riscos fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II. a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III. a expansão do número de contribuintes;

IV. a atualização do cadastro imobiliário fiscal;

V. a concessão onerosa de espaços públicos.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e de recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF.

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

Art. 10 - O Poder Executivo é autorizado a:

I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. realizar créditos suplementares até o limite de 20% do orçamento das despesas, nos termos do artigo 7° da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, excluindo-se deste percentual as despesas referentes à Pessoal e Encargos, Dívida Fundada e Precatórios que serão de livre movimentação do executivo;

IV. abrir crédito suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) das despesas para transferência não compulsória do Estado e União, através de convênios e recursos vinculados;

V. contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita, comprometer os resultados previstos.

Art. 11 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o final do exercício de 2006 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Art. 12 – Incumbirá ao Poder Executivo:

I. estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso da Receita e Despesa Corrente Líquida do Município,

II. publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações;

III. emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores;
.
IV. divulgar amplamente os Planos, LDO e Orçamentos, inclusive na Internet, os quais ficarão à disposição da comunidade;

V. efetuar o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, na conformidade com a L.O.M.

Art. 13 – Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1° - A limitação de que trata este arquivo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações constantes da Lei Orçamentária de 2007 e de seus créditos adicionais.

§ 2° - A limitação terá como base percentual de redução proporcional ao déficit de arrecadação e será determinada por unidades orçamentárias;

§ 3° - A limitação de empenho e da movimentação financeira será determinada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e por ato da mesa;

§ 4° - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 14 - O orçamento geral abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, a Administração Indireta, e será elaborado de conformidade com a Portaria nº42 do Ministério do Orçamento e Gestão, e demais Portarias editadas pelo Governo Federal.

Art. 15 - As despesas com pessoal e encargos do Poder Executivo e Legislativo não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, às disposições contidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 16 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo IV, que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, ser elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 17 - A concessão de Auxílios e Subvenções não poderá ultrapassar a 4% (quatro por cento) da Receita Corrente Líquida estimada.

Art. 18 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, e no mínimo 15% (quinze por cento) nas ações e serviços de saúde, conforme os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional n° 29/2000.

Art. 19 - A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-à de:

I. mensagem;

II. Projeto de Lei Orçamentária;

III. tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Parágrafo Único – A Câmara não entrará em recesso enquanto não devolver o Projeto de Lei, para sanção do Poder Executivo.

Art. 20 - Integrarão a Lei Orçamentária anual:

I. sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

II. sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III. sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;

IV. quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 21 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária de recursos do Município para custeio de despesas de competência de outras esferas de governo, salvo as autorizadas em Lei e Convênio.

Art. 22 – Na proposta orçamentária anual, destinar-se-á verba específica para o Orçamento Participativo, na qual será incluído anexo contendo os projetos decididos em assembléias populares regionais.

Art. 23 – Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das despesas do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia.

Art. 24 – O Município implantará no próximo exercício programa visando controle de custos e avaliação de resultados.

Art. 25 – Caso os valores previstos no anexo de metas fiscais, apresentem defasagens na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 26 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 – Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 24 de abril de 2006.

- José Roberto Tricoli -
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Finanças

ANEXO 1 - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	**ESPECIFICAÇÃO**
	Legislativo
0001	Câmara Municipal
0001.01.00	Secretaria da Câmara
	Executivo
0100	Prefeitura da Estância de Atibaia
0100.01.00	Gabinete do Prefeito e Dependências
0100.02.00	Fundo Social de Solidariedade
0100.03.00	Ouvidoria Geral do Município
0100.04.00	Comissão de Defesa do Consumidor (FMDD)
0100.05.00	Fundo de Inv.Obras Melh. Infra-Estrutura
0200	Secretaria de Planejamento e Finanças
0200.01.00	Secretaria e Dependências
0300	Secretaria de Administração
0300.01.00	Secretaria e Dependências
0400	Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
0400.01.00	Secretaria e Dependências
0500	Secretaria de Educação e Cultura
0500.01.00	Departamento de Administração da Educação
0500.02.00	Divisão de Ensino Fundamental/EJA
0500.03.00	Fundo Municipal de Ensino Fundamental/FUNDEF
0500.04.00	Divisão de Educação Infantil
0500.05.00	Educação Inclusiva
0500.06.00	Fundo de Capacitação da Educação
0500.07.00	Ensino Profissionalizante(SENAI)
0500.08.00	Departamento de Cultura
0600	Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
0600.01.00	Secretaria e Dependências
0600.02.00	Departamento de Vigilância Epidemiológica
0600.03.00	Departamento de Vigilância em Saúde
0700	Secretaria da Infra Estrutura
0700.01.00	Secretaria e Dependências

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Finanças

ANEXO 1 - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	**ESPECIFICAÇÃO**
0800 **0800.01.00**	**Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente** **Secretaria e Dependências**
0900 **0900.01.00** **0900.02.00**	**Secretaria de Desenvolvimento Econômico** **Secretaria e Dependências** **Departamento de Turismo e Eventos/FUNTUR**
1000 **1000.01.00**	**Secretaria de Esportes e Lazer** **Secretaria e Dependências**
1100 **1100.01.00** **1100.02.00** **1100.03.00** **1100.04.00** **1100.05.00** **1100.06.00**	**Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social** **Secretaria e Dependências** **Fundo Municipal de Assistência Social** **Fundo Municipal da Criança e do Adolescente** **Conselho Tutelar** **Fundo de Combate ao Desemprego** **Fundo Municipal de Habitação**
1200 **1200.01.00** **1200.02.00** **1200.03.00**	**Secretaria de Segurança Pública** **Departamento de Segurança Pública** **Fundo de Assistência ao Trânsito** **Corpo de Bombeiros**
1300 **1300.01.00**	**Secretaria de Recursos Humanos** **Secretaria e Dependências**
1400 **1400.01.00**	**Secretaria de Agropecuária e Abastecimento** **Secretaria e Dependências**
1500 **1500.01.00**	**Encargos Gerais do Município** **Despesas Diversas da Administração**
1600	**SAAE**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2007

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Em R$

	Receitas Previstas										
Especificação	**2.006**		**2.007**		**2.008**		**2.009**		**2.010**		**Total**
	Direta	**Indireta**	**Direta**	**Indireta**	**Direta**	**Indireta**	**Direta**	**Indireta**	**Direta**	**Indireta**	
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	44.440.000,00	3.976.000,00	48.564.000,00	8.807.000,00	53.054.300,00	9.687.700,00	58.012.400,00	10.656.470,00	63.458.200,00	11.722.117,00	312.378.187,00
1.2.0.0.00.00 - Receita Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	1.390.000,00	340.000,00	1.409.000,00	280.000,00	1.429.900,00	280.000,00	1.452.900,00	280.000,00	1.478.300,00	280.000,00	8.620.100,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	0,00	13.926.000,00	0,00	10.113.000,00	0,00	11.124.300,00	0,00	12.236.730,00	0,00	13.460.403,00	60.860.433,00
1.7.0.0.00.00 - Transf. Correntes	63.005.000,00	0,00	68.377.000,00	0,00	75.045.400,00	0,00	82.443.900,00	0,00	90.592.500,00	0,00	379.463.800,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Rec. Correntes	11.050.000,00	1.358.000,00	11.691.700,00	1.900.000,00	10.618.400,00	2.090.000,00	11.636.000,00	2.299.000,00	12.756.650,00	2.528.900,00	67.928.650,00
Total Rec. Correntes	**119.885.000,00**	**19.600.000,00**	**130.041.700,00**	**21.100.000,00**	**140.148.000,00**	**23.182.000,00**	**153.545.200,00**	**25.472.200,00**	**168.285.650,00**	**27.991.420,00**	**829.251.170,00**
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	6.929.000,00	0,00	9.163.500,00	0,00	2.976.700,00	0,00	247.900,00	0,00	0,00	0,00	19.317.100,00
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transf. De Capital	4.848.500,00	0,00	2.020.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	6.928.500,00
2.5.0.0.00.00 - Outras Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Rec. Capital	**11.777.500,00**	**0,00**	**11.183.500,00**	**0,00**	**2.996.700,00**	**0,00**	**267.900,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**26.245.600,00**
9.0.0.00.00 - Dedução da Rec. Corrente	5.662.500,00	0,00	6.225.200,00	0,00	6.844.700,00	0,00	7.526.100,00	0,00	8.275.650,00	0,00	34.534.150,00
Total das Receitas	**126.000.000,00**	**19.600.000,00**	**135.000.000,00**	**21.100.000,00**	**136.300.000,00**	**23.182.000,00**	**146.287.000,00**	**25.472.200,00**	**160.030.000,00**	**27.991.420,00**	**820.962.620,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2007

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.006	2.007	% Aum	2.008	% Aum	2.009	% Aum	2.010	% Aum
RECEITAS PRÓPRIAS	52.377.000,00	57.073.400,00	8,97	60.414.100,00	5,85	66.305.900,00	9,75	72.780.150,00	9,75
TRANSF. UNIÃO	23.727.500,00	25.629.000,00	10,00	28.190.900,00	10,00	31.009.000,00	10,00	34.109.000,00	10,00
TRANSF. ESTADO	39.277.500,00	42.748.000,00	8,84	46.854.500,00	9,61	51.434.900,00	9,78	56.483.500,00	9,78
RECEITA CORRENTE	**115.382.000,00**	**125.450.400,00**	**8,73**	**135.459.500,00**	**7,98**	**148.749.800,00**	**9,81**	**163.372.650,00**	**9,81**
PLANO DE OBRA	**4.503.000,00**	**4.591.300,00**	**1,96**	**4.688.500,00**	**2,12**	**4.795.400,00**	**2,28**	**4.913.000,00**	**2,28**
FINANCIAMENTOS	6.929.000,00	9.163.500,00	0,00	2.976.700,00	0,00	247.900,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CONVÊNIOS	4.848.500,00	2.020.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
RECEITA CAPITAL	**11.777.500,00**	**11.183.500,00**	**0,00**	**2.996.700,00**	**0,00**	**267.900,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**
RECEITA TOTAL	**131.662.500,00**	**141.225.200,00**	**0,00**	**143.144.700,00**	**1,36**	**153.813.100,00**	**7,45**	**168.305.650,00**	**7,45**
(-) Ded. P/ Formação do Fundef	5.662.500,00	6.225.200,00	9,94	6.844.700,00	9,95	7.526.100,00	9,96	8.275.650,00	9,96
TOTAL	**126.000.000,00**	**135.000.000,00**		**136.300.000,00**		**146.287.000,00**		**160.030.000,00**	
RECEITA SAAE	19.600.000,00	21.100.000,00		23.182.000,00		25.472.200,00		27.991.420,00	
TOTAL	**145.600.000,00**	**156.100.000,00**		**159.482.000,00**		**171.759.200,00**		**188.021.420,00**	

ANEXO II

METAS FISCAIS 2007

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITAS PRÓPRIAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.006	2.007	%	2.008	%	2.009	%	2.010	%
IPTU	23.900.000,00	26.320.000,00	10,00	28.950.000,00	10,00	31.854.000,00	10,00	35.040.000,00	10,00
IRRF	2.300.000,00	2.530.000,00	10,00	2.780.000,00	10,00	3.060.000,00	10,00	3.370.000,00	10,00
ISTBI	2.400.000,00	2.650.000,00	10,00	2.915.000,00	10,00	3.207.000,00	10,00	3.527.700,00	10,00
ISS	9.600.000,00	10.560.000,00	10,00	11.615.000,00	10,00	12.777.600,00	10,00	14.055.300,00	10,00
TAXAS	2.640.000,00	2.904.000,00	10,00	3.194.300,00	10,00	3.513.800,00	10,00	3.865.200,00	10,00
CONTR.MELHORIA	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00
REC. PATRIMONIAIS	190.000,00	209.000,00	10,00	229.900,00	10,00	252.900,00	10,00	278.300,00	10,00
REC.VAL.MOBILIÁRIOS	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00
MULTAS E JUROS	6.083.000,00	6.271.300,00	0,00	4.698.400,00	0,00	5.168.200,00	10,00	5.685.350,00	10,01
DÍVIDA ATIVA	4.534.000,00	4.987.400,00	10,00	5.487.000,00	10,00	6.034.800,00	10,00	6.638.300,00	10,00
RECEITAS DIVERSAS	433.000,00	433.000,00	0,00	433.000,00	0,00	433.000,00	0,00	433.000,00	0,00
TOTAL	**56.880.000,00**	**61.664.700,00**	**8,41**	**65.102.600,00**	**5,58**	**71.101.300,00**	**9,21**	**77.693.150,00**	9,27
PLANO OBRAS/ILUM.	4.503.000,00	4.591.300,00	1,96	4.688.500,00	2,12	4.795.400,00	2,28	4.913.000,00	2,45
TOTAL GERAL	**52.377.000,00**	**57.073.400,00**	**8,97**	**60.414.100,00**	**5,85**	**66.305.900,00**	**9,75**	**72.780.150,00**	**9,76**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2007

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.006	2.007	%	2.008	%	2.009	%	2.010	%
FPM	15.000.000,00	16.500.000,00	10,00	18.150.000,00	10,00	19.965.000,00	10,00	21.961.500,00	10,00
ITR	40.000,00	44.000,00	10,00	48.400,00	10,00	53.240,00	10,00	58.570,00	10,00
ICMS (KANDIR)	550.000,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	732.000,00	10,00	805.200,00	10,00
FEX-AUX.FINANC. P/FOMENTO EXPORT.	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	251.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIDADE URBANA	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO ESPECIAL	150.000,00	165.000,00	10,00	181.500,00	10,00	199.650,00	10,00	219.600,00	10,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00
SAÚDE SUS	2.600.000,00	2.860.000,00	10,00	3.146.000,00	10,00	3.460.600,00	10,00	3.806.700,00	10,00
SAÚDE PAB	2.300.000,00	2.530.000,00	10,00	2.783.000,00	10,00	3.061.270,00	10,00	3.367.400,00	10,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	270.000,00	297.000,00	10,00	326.700,00	10,00	359.400,00	10,00	395.300,00	10,00
AÇÕES ESTRAT. DA SAÚDE	280.000,00	308.000,00	10,00	338.800,00	10,00	372.700,00	10,01	410.000,00	10,00
PAM-FNS AIDS	80.000,00	88.000,00	10,00	96.800,00	10,00	106.500,00	10,00	117.100,00	10,00
ANVISA-TAXA DE FISCALIZAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
CENTROS DE ESPEC. ODONT. CEO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL A INFÂNCIA	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00
PETI-PROGR. ERRAD. TRAB. INFANTIL	40.000,00	44.000,00	10,00	48.400,00	10,00	53.240,00	10,00	58.570,00	10,00
PROT. SOCIAL BÁS. PESSOA PORT. DEF.	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00
FNDE-SALÁRIO EDUCAÇÃO	900.000,00	990.000,00	10,00	1.089.000,00	10,00	1.198.000,00	10,00	1.317.800,00	10,00
PNAE-MERENDA ESCOLAR	700.000,00	770.000,00	10,00	847.000,00	10,00	931.700,00	10,00	1.024.860,00	10,00
PNAC-PROG.NAC.ASSIST.A CRECHES	100.000,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.400,00	10,00
PNATE-PROG.NAC.DE TRANSP. ESCOLAR	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	10,00
TOTAL	**23.727.500,00**	**25.629.000,00**	**10,00**	**28.190.900,00**	**10,00**	**31.009.000,00**	**10,00**	**34.109.000,00**	**10,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2007

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.006	2.007	%	2.008	%	2.009	%	2.010	%
ICMS	22.000.000,00	24.200.000,00	10,00	26.620.000,00	10,00	29.282.000,00	10,00	32.210.200,00	10,00
IPVA	7.000.000,00	7.700.000,00	10,00	8.470.000,00	10,00	9.317.000,00	10,00	10.248.800,00	10,00
IPI	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	10,00
CIDE-CONTR.INTERV. DOM. ECONÔMICO	1.347.500,00	1.025.000,00	0,00	959.200,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00
SECRET. EST. INT. DE AGRIC. E ABASTEC.	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.300,00	10,00	14.650,00	10,00
MERENDA ESCOLAR	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	10,00
AUXÍLIO TRANSPORTE DE ALUNOS	250.000,00	275.000,00	10,00	302.500,00	10,00	332.800,00	10,00	366.000,00	10,00
PROGRAMA DE AÇÃO DE PARC. EDUC.	100.000,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.400,00	10,00
FUNDEF	8.000.000,00	8.800.000,00	10,00	9.680.000,00	10,00	10.648.000,00	10,00	11.712.900,00	10,00
CONVÊNIO S.O.S BOMBEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV. BPC BENEF. DE PREST. CONT.	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.300,00	10,00	14.650,00	10,00
PROGRAMAS SOCIAIS	110.000,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.400,00	10,00	161.000,00	10,00
PROJETO GURI	25.000,00	27.500,00	10,00	30.250,00	10,00	33.300,00	10,00	36.650,00	10,00
SENAI	25.000,00	27.500,00	10,00	30.250,00	10,00	33.300,00	10,00	36.650,00	10,00
TOTAL	**39.277.500,00**	**42.748.000,00**	**8,84**	**46.854.500,00**	**9,61**	**51.434.900,00**	**9,78**	**56.483.500,00**	**9,82**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2007

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada		Realizada		Prevista		Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.003	2.004	%	2.005	%	2.006	%	2.007	%	2.008	%	2.009	%	2.010	%
PEA	86.940.869,54	97.732.594,76	12,41	114.642.639,55	17,30	119.885.000,00	4,57	130.041.700,00	8,47	140.148.000,00	7,77	153.545.200,00	9,56	168.285.650,00	9,60
(-) FUNDEF	4.093.435,92	4.756.555,04	16,20	5.753.088,73	20,95	5.662.500,00	-1,57	6.225.200,00	9,94	6.844.700,00	9,95	7.526.100,00	9,96	8.275.650,00	9,96
SUBTOTAL	**82.847.433,62**	**92.976.039,72**	**12,23**	**108.889.550,82**	**17,12**	**114.222.500,00**	**4,90**	**123.816.500,00**	**8,40**	**133.303.300,00**	**7,66**	**146.019.100,00**	**9,54**	**160.010.000,00**	**9,58**
SAAE	15.519.090,03	18.917.523,17	21,90	14.308.597,00	-24,36	19.600.000,00	**36,98**	21.100.000,00	**7,65**	23.182.000,00	**9,87**	25.472.200,00	**9,88**	27.991.420,00	**9,89**
TOTAL GERAL	**98.366.523,65**	**111.893.562,89**	**13,75**	**123.198.147,82**	**10,10**	**133.822.500,00**	**8,62**	**144.916.500,00**	**8,29**	**156.485.300,00**	**7,98**	**171.491.300,00**	**9,59**	**188.001.420,00**	**9,63**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2007

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

RECEITAS CAPITAL

FINANCIAMENTOS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.006	2.007	%	2.008	%	2.009	%	2.010	%
PRÓ-SANEAMENTO	5.929.000,00	5.929.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS	0,00	2.232.500,00	0,00	2.976.700,00	0,00	247.900,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	1.000.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.929.000,00**	**9.163.500,00**	**0,00**	**2.976.700,00**	**0,00**	**247.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONVÊNIOS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.006	2.007	%	2.008	%	2.009	%	2.010	%
Programa Pró-Infra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Saúde - Investimentos	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANVISA-Taxa de Fiscalização-Equipamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
CONV. DADE - Fundo de Melhoria das Estâncias	1.918.000,00	2.000.000,00	4,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV.DADE- Constr. Centro de Convenções	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV. CDHU- Ecodesign	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Ação Coop. Escolares(Constr. Escolas)	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularização Fundiária	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade Urbana	340.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Revitalização de Praças	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.848.500,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2007

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF

EM R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.006	2.007	%	2.008	%	2.009	%	2.010	%
Deduções Cota Parte-FPM	2.250.000,00	2.475.000,00	10,00	2.722.500,00	10,00	2.994.700,00	10,00	3.294.150,00	10,00
Ded.de Transf.Fin.Lei Compl.	82.500,00	90.200,00	10,00	99.200,00	10,00	109.100,00	10,00	120.000,00	10,00
Deduções de ICMS	3.300.000,00	3.630.000,00	10,00	3.993.000,00	10,00	4.392.300,00	10,00	4.831.500,00	10,00
Deduções Cota Parte-IPI	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00
TOTAL	**5.662.500,00**	**6.225.200,00**	**9,94**	**6.844.700,00**	**9,95**	**7.526.100,00**	**9,96**	**8.275.650,00**	**9,96**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

DESPESAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros			
	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010
Despesas com Pessoal	66.119.900,00	69.426.000,00	72.891.000,00	76.535.500,00	80.362.300,00
Material de Consumo	7.354.000,00	8.089.000,00	8.898.000,00	9.788.200,00	10.767.000,00
Serv. Terc. e Encargos	1.637.000,00	1.800.700,00	1.980.770,00	2.178.850,00	2.396.730,00
Outros Serv. e Encargos	21.458.500,00	23.600.000,00	25.960.000,00	28.560.000,00	31.420.000,00
Desp. Trabalhistas/Desp. Exerc.Anteriores	1.750.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00	1.180.000,00
Transferências Interg. (Consórcio/IBAM)	440.100,00	440.100,00	440.100,00	440.100,00	440.100,00
Transf. Inst. Privada (Subvenção)	2.045.000,00	2.249.500,00	2.474.450,00	2.721.900,00	2.994.000,00
Juros sobre Dívida por contrato	333.000,00	353.000,00	439.700,00	384.000,00	370.000,00
Investimentos	22.841.500,00	25.677.200,00	19.555.480,00	21.754.040,00	27.326.398,00
Sentenças Judiciais	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Transf.Interg.Capital- (Pró-PMAT-contra Partida)	125.000,00	110.000,00	88.000,00	51.260,00	14.520,00
Amortização da Dívida	952.000,00	1.054.000,00	1.296.000,00	1.495.000,00	1.448.952,00
TOTAL	**125.086.000,00**	**134.009.500,00**	**135.233.500,00**	**145.118.850,00**	**158.750.000,00**
Reserva de Contingência	**914.000,00**	**990.500,00**	**1.066.500,00**	**1.168.150,00**	**1.280.000,00**
TOTAL PEA	**126.000.000,00**	**135.000.000,00**	**136.300.000,00**	**146.287.000,00**	**160.030.000,00**
DESPESA SAAE	**19.600.000,00**	**21.100.000,00**	**23.182.000,00**	**25.472.200,00**	**27.991.420,00**
TOTAL GERAL (PEA + SAAE)	**145.600.000,00**	**156.100.000,00**	**159.482.000,00**	**171.759.200,00**	**188.021.420,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

ESTIMATIVA DOS RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros			
	2006	2007	2008	2009	2010
RECEITA	126.000.000,00	135.000.000,00	136.300.000,00	146.287.000,00	160.030.000,00
DESPESA	125.086.000,00	134.009.500,00	135.233.500,00	145.118.850,00	158.750.000,00
RESULTADO NOMINAL	**914.000,00**	**990.500,00**	**1.066.500,00**	**1.168.150,00**	**1.280.000,00**
RECEITA FINANCEIRA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
JUROS	328.000,00	348.000,00	434.700,00	379.000,00	365.000,00
AMORTIZAÇÃO	952.000,00	1.054.000,00	1.296.000,00	1.495.000,00	1.453.952,00
SUB TOTAL	**80.000,00**	**202.000,00**	**530.700,00**	**674.000,00**	**618.952,00**
RESULTADO PRIMÁRIO	**994.000,00**	**1.192.500,00**	**1.597.200,00**	**1.842.150,00**	**1.898.952,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00)

DESEMBOLSO DA DÍVIDA PÚBLICA E SUA PREVISÃO PARA OS QUATRO EXERCÍCIOS FUTUROS

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Previsão para os quatro exercícios futuros				
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
SALDO DÍVIDA PÚBLICA (PRINCIPAL)											
ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	4.759.862,94	4.565.156,19	4.435.618,91	4.503.261,06	4.293.530,81	4.035.366,32	3.662.366,32	3.289.366,32	2.916.366,32	2.596.366,32	2.276.366,32
FGTS	879.977,48	733.541,07	578.558,90	427.693,51	267.626,50	108.473,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO I	1.813.041,22	2.582.955,44	3.197.812,82	3.146.856,91	2.682.016,24	2.212.951,76	1.742.951,76	1.262.951,76	782.951,76	302.951,76	302.952,00
ELEKTRO - (AQUISIÇÃO DE IMÓVEL)	0,00	3.384.793,78	1.644.793,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	800.000,00	466.000,00	132.000,00
PRÓ-SANEAMENTO II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.924.000,00	5.723.000,00	5.480.000,00	5.219.000,00	4.938.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.457.148,28	5.457.148,28	5.357.148,28	5.146.148,28
TOTAL	**7.452.881,64**	**11.266.446,48**	**9.856.784,41**	**8.077.811,48**	**7.243.173,55**	**6.356.791,81**	**12.329.318,08**	**16.732.466,36**	**15.436.466,36**	**13.941.466,36**	**12.795.466,60**
AMORTIZAÇÃO											
ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	59.475,16	194.706,75	200.607,90	200.035,61	209.730,25	261.588,92	373.000,00	373.000,00	373.000,00	320.000,00	320.000,00
FGTS	130.892,38	146.436,41	154.982,17	150.865,39	160.067,01	159.152,77	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO I	0,00	0,00	0,00	290.566,83	464.840,67	469.064,48	470.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	302.952,00
ELEKTRO	0,00	279.150,00	1.740.000,00	1.644.793,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	334.000,00	334.000,00
PRÓ-SANEAMENTO II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	201.000,00	243.000,00	261.000,00	281.000,00
SANEAMENTO PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	211.000,00
TOTAL	**190.367,54**	**620.293,16**	**2.095.590,07**	**2.286.261,61**	**834.637,93**	**889.806,17**	**952.000,00**	**1.054.000,00**	**1.296.000,00**	**1.495.000,00**	**1.448.952,00**
JUROS											
ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	6.141,39	32.293,34	49.590,91	67.326,78	91.700,07	170.241,42	223.000,00	223.000,00	223.000,00	180.000,00	180.000,00
FGTS	37.036,99	52.014,43	69.226,58	84.244,52	95.523,59	109.164,11	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF - PRÓ-SANEAMENTO I	75.604,40	219.798,40	352.433,03	180.485,08	44.370,25	42.864,20	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
ELEKTRO	0,00	0,00	23.925,00	318.089,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	169.700,00	157.000,00	143.000,00
TOTAL	**118.782,78**	**304.106,17**	**495.175,52**	**650.146,24**	**231.593,91**	**322.269,73**	**328.000,00**	**348.000,00**	**434.700,00**	**379.000,00**	**365.000,00**
TOTAL GERAL	**309.150,32**	**924.399,33**	**2.590.765,59**	**2.936.407,85**	**1.066.231,84**	**1.212.075,90**	**1.280.000,00**	**1.402.000,00**	**1.730.700,00**	**1.874.000,00**	**1.813.952,00**

Total Parcelas:
- **INSS = 240 meses aproxim.**
- **FGTS = 80 meses**
- **CEF = 180 meses**
- **PMAT = 72 meses aproxim.**
- **Pró II = 180 meses**
- **Saneamento p/ Todos = 180 meses**

Endividamento
% sobre Receita Corrente Líquida PEA:
2004 - R$ 92.976.039,72 = 7,80%
2005 - R$ 108.889.550,82 = 5,84%
2006 - R$ 114.222.500,00 = 10,80%
2007 - R$ 123.816.500,00 = 13,52%
2008 - R$ 133.303.300,00 = 11,58%
2009 - R$ 146.019.100,00 = 9,55%
2010 - R$ 160.010.000,00 = 8,00%

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 2º,inciso I da LC Nº 101/00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCIO 2.005

RECEITAS

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS	REALIZAÇÃO 2.004	PREVISÃO 2.005	REALIZAÇÃO 2.005	COMPARATIVOS (DELTA) REALIZADO - 2005 / REALIZADO - 2004	COMPARATIVOS (DELTA) REALIZADO - 2005 / PREVISTO - 2005
RECEITAS PRÓPRIAS	44.193.303,97	51.318.617,38	49.485.864,79	11,98	-3,57
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
UNIÃO	19.871.907,95	20.682.021,82	23.455.136,28	18,03	13,41
ESTADO	33.590.138,03	36.252.894,89	41.557.305,58	23,72	14,63
TOTAL	53.462.045,98	56.934.916,71	65.012.441,86	21,60	14,19
DEDUÇÕES					
UNIÃO	-1.915.680,48	-2.025.196,91	-2.363.738,70	23,39	16,72
ESTADO	-2.840.874,56	-3.003.282,91	-3.389.350,03	19,31	12,85
TOTAL	-4.756.555,04	-5.028.479,82	-5.753.088,73	20,95	14,41
TOTAL RECEITAS + TRANSFERÊNCIAS - DEDUÇÕES	92.898.794,91	103.225.054,27	108.745.217,92	17,06	5,35
CONVÊNIOS	4.457.248,31	7.187.945,73	3.579.417,54	-19,69	-50,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INTERNAS	0,00	2.000.000,00	0,00	-	-100,00
T O T A L G E R A L	97.356.043,22	112.413.000,00	112.324.635,46	15,38	-0,08

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 2º,inciso I da LC Nº 101/00)

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - EXERCÍCIO 2.005

DESPESAS

				COMPARATIVOS % (DELTA)	
DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO 2.004	PREVISÃO 2.005	REALIZAÇÃO 2.005	REALIZADO 2.005 / 2.004	REALIZ./PREVIS. 2.005
Despesas com Pessoal	51.574.157,47	52.718.242,00	58.587.053,20	13,60	11,13
Sentenças Judiciais (Trabalhistas)	0,00	1.000.000,00	640.571,39	-	-35,94
Material de Consumo	6.129.798,67	7.253.000,00	7.177.124,35	17,09	-1,05
Outros Serviços de Terceiros	24.433.013,72	27.161.800,00	27.829.399,88	13,90	2,46
Despesas Judiciais/outros exercícios	84.237,17	155.000,00	135.724,00	61,12	-12,44
Transf. Intergovernamentais (Consórcios / IBAM)	648.917,19	428.958,00	790.584,00	21,83	84,30
Transferências a Instituições Privadas (Subvenção)	2.354.188,89	2.053.000,00	2.699.479,72	14,67	31,49
Encargos da Dívida Interna	231.593,91	418.000,00	322.269,73	39,15	-22,90
Despesas de Capital	14.524.698,69	19.223.000,00	12.972.731,00	-10,69	-32,51
Sentenças Judiciais (Desapropriação)	26.516,40	0,00	0,00	-100,00	-
Transf. Intergov. Capital (Contra Partida-Pró / PMAT)	46.310,77	220.000,00	0,00	-100,00	-100,00
Amortização da Dívida Interna	834.637,93	955.000,00	886.381,74	6,20	-7,19
TOTAL GERAL	100.888.070,81	111.586.000,00	112.041.319,01	11,06	0,41

PAGAMENTOS EFETIVADOS	**102.882.644,38**
RESTOS A PAGAR	**9.158.674,63**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12	**12.284.753,39**

PREVISÃO = PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

REALIZAÇÃO = VALORES EMPENHADOS

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.007

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES										
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA										
1110.00.00	IMPOSTOS										
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda										
1112.02.00	Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial										
1112.02.01	Imposto Predial Urbano	17.200.000,00	18.920.000,00	10,00	20.810.000,00	10,00	22.900.000,00	10,00	25.190.000,00	10,00	UVRM cresc. médio 7% a.a + cresc.cad 3%
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	6.700.000,00	7.400.000,00	10,00	8.140.000,00	10,00	8.954.000,00	10,00	9.850.000,00	10,01	UVRM cresc. médio 7% a.a + cresc.cad 3%
1112.04.01	Imposto de Renda Ret. na Fonte - IRRF	2.300.000,00	2.530.000,00	10,00	2.780.000,00	10,00	3.060.000,00	10,00	3.370.000,00	10,00	cresc. 10% a.a
1112.08.00	Imp. s/ Transm. Bens Imóveis "Inter Vivos"	2.400.000,00	2.650.000,00	10,00	2.915.000,00	10,00	3.207.000,00	10,00	3.527.700,00	10,00	crec. médio 10% a.a
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação										
1113.05.00	Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS										
1113.05.01	Imp. s/ Serviços - Homologação / Ofício	9.100.000,00	10.010.000,00	10,00	11.010.000,00	10,00	12.112.100,00	10,00	13.323.300,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + cresc.cad. 1,5% + cresc. 2%
1113.05.02	Imp. s/ Serviços - Obras	500.000,00	550.000,00	10,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	732.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + cresc.cad. 1,5% + cresc. 2%
	SUBTOTAL	**38.200.000,00**	**42.060.000,00**	**10,00**	**46.260.000,00**	**10,00**	**50.898.600,00**	**10,00**	**55.993.000,00**	**10,00**	cresc. médio no período 11% a.a
1120.00.00	TAXAS										
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia										
1121.17.00	Taxa de Fiscalização - Alvará Sanitário	400.000,00	440.000,00	10,00	484.000,00	10,00	532.400,00	10,00	585.650,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.25.00	Taxa de Licença de Funcionamento	600.000,00	660.000,00	10,00	726.000,00	10,00	798.600,00	10,00	878.500,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.26.00	Taxa de Licença de Publicidade	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.900,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.28.00	Taxa de Licença Func. em Horário Especial	5.000,00	5.500,00	10,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.29.00	Taxa de Lic. p/ Exec. Obras Particulares	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.36.00	Taxa de Apreensão Bens e Animais	5.000,00	5.500,00	10,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.99.01	Taxa de Licença de Localização	95.000,00	104.500,00	10,00	115.000,00	10,00	126.500,00	10,00	139.150,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1121.99.02	Taxa de Embarque Estação Rodoviária	300.000,00	330.000,00	10,00	363.000,00	10,00	399.300,00	10,00	439.200,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.12.00	Taxa de Expedientes e Emolumentos	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.28.00	Taxa de Cemitérios	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.01	Taxa Alvará de Obras e Habite-se e Alinh.	300.000,00	330.000,00	10,00	363.000,00	10,00	399.300,00	10,00	439.200,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.02	Taxa de Numeração de Prédios	50.000,00	55.000,00	10,00	60.500,00	10,00	66.600,00	10,00	73.200,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.03	Taxa de Ocup. Solo - Vias e Logr. Públicos	80.000,00	88.000,00	10,00	96.800,00	10,00	106.500,00	10,00	117.100,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1122.99.04	Taxa de Vistoria Prévia	5.000,00	5.500,00	10,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
	SUBTOTAL	**2.640.000,00**	**2.904.000,00**	**10,00**	**3.194.300,00**	**10,00**	**3.513.800,00**	**10,00**	**3.865.200,00**	**10,00**	cresc. médio hist.10% a.a
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA										
1130.02.00	Plano Extraordinário de Iluminação	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	estimado
1130.04.01	Plano Extraordinário de Obras	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	estimado
1130.04.02	Plano Extraordinário de Obras - PCM	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**3.600.000,00**	**3.600.000,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**0,00**	**3.600.000,00**	**0,00**	estimado

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.007

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL										
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS										
1311.00.00	Renda de Aluguéis										
1311.01.00	Renda de Mercados e Feiras	60.000,00	66.000,00	10,00	72.600,00	10,00	79.900,00	10,00	87.900,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1312.01.00	Arrendamentos	60.000,00	66.000,00	10,00	72.600,00	10,00	79.900,00	10,00	87.900,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1315.00.00	Renda de Ocupação de Imóveis	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1319.01.01	Renda de Terrenos	30.000,00	33.000,00	10,00	36.300,00	10,00	39.900,00	10,00	43.900,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
1319.01.02	Receita de Utilização Próprios Municipais	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	cresc. médio hist.10% a.a
	SUBTOTAL	**190.000,00**	**209.000,00**	**10,00**	**229.900,00**	**10,00**	**252.900,00**	**10,00**	**278.300,00**	**10,00**	cresc. médio hist.10% a.a
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS										
1321.00.00	Juros e Títulos de Renda										
1321.01.01	Juros e Títulos de Renda - Aplicações	480.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	480.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.02	Juros e Títulos de Renda - Convênios	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.03	Juros e Títulos de Renda - Educação	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.04	Juros e Títulos de Renda - Saúde	180.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.05	Juros e Títulos de Renda - PEO	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1321.01.06	Juros e Títulos de Renda - PEI	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
	SUBTOTAL	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**0,00**	estimado de acordo c/ as aplic. Financeiras
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA										
1911.35.00	Multas s/ Fiscalização Sanitária	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.300,00	10,00	14.650,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1911.38.01	Multas e Juros do IPTU do Exercício	165.000,00	181.500,00	10,00	199.700,00	10,00	219.600,00	10,00	241.600,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1911.38.02	Multas e Juros de Impostos	2.310.000,00	2.541.000,00	10,00	2.795.100,00	10,00	3.074.600,00	10,00	3.382.100,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + cresc.cad. 3,5%
1911.98.01	Multas e Juros do Plano Extr. de Obras	385.000,00	423.500,00	10,00	465.900,00	10,00	512.500,00	10,00	563.800,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1911.98.02	Multas e Juros do Plano Extr. de Iluminação	88.000,00	96.800,00	10,00	106.500,00	10,00	117.200,00	10,00	128.900,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1911.99.01	Multas, Juros e Correções	100.000,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.400,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1919.00.00	Multas de Outras Origens										
1919.15.00	Multas de Trânsito	600.000,00	660.000,00	10,00	726.000,00	10,00	798.600,00	10,00	878.500,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1919.26.00	Multas - CONDECON	5.000,00	5.500,00	10,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1919.48.00	Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	5.000,00	5.500,00	10,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1919.99.01	Multas s/ Fiscalização de Obras	5.000,00	5.500,00	10,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES										
1921.00.00	Indenizações										
1921.05.00	Indenizações - CONDECON	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1921.99.01	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1922.99.01	Restituições	210.000,00	231.000,00	10,00	254.100,00	10,00	279.500,00	10,00	307.500,00	10,00	cresc. médio hist. 10% a.a
1922.99.02	Pasep- Compensação de Tributos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1922.99.03	Comprev- Compensação Previdênciária	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**6.083.000,00**	**6.271.300,00**	**0,00**	**4.698.400,00**	**0,00**	**5.168.200,00**	**10,00**	**5.685.350,00**	**10,00**	cresc. médio hist. 10% a.a

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.007

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA										
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária										
1931.11.01	Dívida Ativa do Imposto Predial	2.100.000,00	2.310.000,00	10,00	2.541.000,00	10,00	2.795.100,00	10,00	3.074.600,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.11.02	Dívida Ativa de Imposto Territorial	900.000,00	990.000,00	10,00	1.090.000,00	10,00	1.198.000,00	10,00	1.317.800,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.12.00	Dívida Ativa do ISTBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	cresc. médio 10%
1931.13.01	Dívida Ativa do ISS	300.000,00	330.000,00	10,00	363.000,00	10,00	399.300,00	10,00	439.200,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.13.02	Dívida Ativa do ISS - Obras	70.000,00	77.000,00	10,00	84.700,00	10,00	93.200,00	10,00	102.550,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.35.00	Dívida Ativa da Vigilância Sanitária	22.000,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	32.200,00	10,00	cresc. médio 10%
1931.98.01	Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.98.02	Dívida Ativa do Plano Extr. de Obras	400.000,00	440.000,00	10,00	484.000,00	10,00	532.400,00	10,00	585.650,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.98.03	Dívida Ativa do Plano Extr. de Iluminação	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.300,00	10,00	14.650,00	10,00	cresc. médio 10%
1931.99.01	Dívida Ativa das Taxas	500.000,00	550.000,00	10,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	732.000,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.02	Dívida Ativa da Taxa de Cemitério	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.300,00	10,00	14.650,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.03	Dívida Ativa s/ Fiscalização de Obras	50.000,00	55.000,00	10,00	60.500,00	10,00	66.600,00	10,00	73.200,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.04	Dívida Ativa s/ Exec. de Obras Partic.	22.000,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	32.200,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.05	Dívida Ativa s/ Exp. de Alvará de Obras	50.000,00	55.000,00	10,00	60.500,00	10,00	66.600,00	10,00	73.200,00	10,00	cresc. médio 10% execuções fiscais
1931.99.06	Dívida Ativa Taxa Autor. Func. Transporte	5.000,00	5.500,00	10,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	cresc. médio 10%
1932.99.01	Dívida Ativa Não Tributária	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	cresc. médio 10%
1932.99.02	Dívida Ativa de Multa s/ Fiscalização - DRM	30.000,00	33.000,00	10,00	36.300,00	10,00	39.900,00	10,00	43.900,00	10,00	cresc. médio 10%
1932.99.03	Dívida Ativa - CONDECON	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	cresc. médio 10%
1932.99.04	Dívida Ativa s/ Multas de Trânsito	5.000,00	5.500,00	10,00	6.000,00	10,00	6.600,00	10,00	7.300,00	10,00	cresc. médio 10%
	SUBTOTAL	**4.534.000,00**	**4.987.400,00**	**10,00**	**5.487.000,00**	**10,00**	**6.034.800,00**	**10,00**	**6.638.300,00**	**10,00**	cresc. médio 10%
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS										
1990.99.01	Receitas Eventuais	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	estimado
1990.99.02	Preço Exp. Alvará Licença - Rendas Mobil.	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	estimado
1990.99.03	Sist. Estac. Rotativo Remun. (Zona Azul)	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	estimado
1990.99.04	Receita s/ Consignações em Folha de Pagamento	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	estimado
1990.99.05	Receita Diversas de Correios	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	estimado
1990.99.06	Alvará Reg. Transp. Esp. e Certif. Aptidão	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	estimado
1990.99.07	F.M.C.A Imposto de Renda	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	estimado
1990.99.08	Funtur	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	estimado
1990.99.09	Publicações Oficiais-Prefeitura Perdões	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**433.000,00**	**433.000,00**	**0,00**	**433.000,00**	**0,00**	**433.000,00**	**0,00**	**433.000,00**	**0,00**	estimado
	RECEITAS PRÓPRIAS	**56.880.000,00**	**61.664.700,00**	**8,41**	**65.102.600,00**	**5,58**	**71.101.300,00**	**9,21**	**77.693.150,00**	**9,27**	cresc. médio 9%

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.007

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES										
1720.00.00	TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS										
1721.00.00	Transferências da União										
1721.01.00	Participação na Receita da União										
1721.01.02	Cota-Parte do Fundo Part. dos Mun. - FPM	15.000.000,00	16.500.000,00	10,00	18.150.000,00	10,00	19.965.000,00	10,00	21.961.500,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.01.05	Transf. do Imp. s/ Propr. Territ. Rural - ITR	40.000,00	44.000,00	10,00	48.400,00	10,00	53.240,00	10,00	58.570,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.09.00	Outras Transferências da União										
1721.09.01	ICMS - Adiantamento (União)	550.000,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	732.000,00	10,00	805.200,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.09.02	Fex-Aux.Financ. p/ Fomento Exportações	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.09.03	Regularização Fundiária	251.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1721.09.04	Mobilidade Urbana	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1721.22.70	Fundo Especial	150.000,00	165.000,00	10,00	181.500,00	10,00	199.650,00	10,00	219.600,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.22.90	Exploração de Recursos Minerais	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.01	FNS - Fundo Nacional de Saúde	2.600.000,00	2.860.000,00	10,00	3.146.000,00	10,00	3.460.600,00	10,00	3.806.700,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.02	PAB - Piso Atenção Básica (Saúde)	2.300.000,00	2.530.000,00	10,00	2.783.000,00	10,00	3.061.270,00	10,00	3.367.400,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.03	Vigilância Epidemiológica	270.000,00	297.000,00	10,00	326.700,00	10,00	359.400,00	10,00	395.300,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.04	Ações Estratégicas da Saúde	280.000,00	308.000,00	10,00	338.800,00	10,00	372.700,00	10,00	410.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.05	PAM-FNS Aids	80.000,00	88.000,00	10,00	96.800,00	10,00	106.500,00	10,00	117.100,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.33.06	ANVISA-Taxa de Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	estimado
1721.33.07	Centros de Espec. Odontológicas - Ceo	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1721.34.01	Proteção Social a Infância	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.34.02	PETI- Progr. Errad. Trab. Infantil	40.000,00	44.000,00	10,00	48.400,00	10,00	53.240,00	10,00	58.570,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.34.03	Prot. Social Básica a Pessoa Portadora de Deficiência	20.000,00	22.000,00	10,00	24.200,00	10,00	26.600,00	10,00	29.300,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.01	FNDE - Salário Educação	900.000,00	990.000,00	10,00	1.089.000,00	10,00	1.198.000,00	10,00	1.317.800,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.03	PNAE - Merenda Escolar	700.000,00	770.000,00	10,00	847.000,00	10,00	931.700,00	10,00	1.024.860,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.04	PNATE-Progr. Nacional de Transporte Escolar	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1721.35.05	PNAC- Progr. Nacional Assist. a Creches	100.000,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.400,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
	SUBTOTAL	**23.727.500,00**	**25.629.000,00**	**10,00**	**28.190.900,00**	**10,00**	**31.009.000,00**	**10,00**	**34.109.000,00**	**10,00**	cresc. 6,5% IPCA + PIB 3,5%
1722.00.00	Transferências do Estado										
1722.01.00	Participação na Receita do Estado										
1722.01.01	Cota-Parte Imp. s/ Circ. Merc. e Serv.-ICMS	22.000.000,00	24.200.000,00	10,00	26.620.000,00	10,00	29.282.000,00	10,00	32.210.200,00	10,00	cresc. Ind. Participação 3,5% + cresc. 6,5% IPCA
1722.01.02	Imposto s/ Propr. Veículos - IPVA	7.000.000,00	7.700.000,00	10,00	8.470.000,00	10,00	9.317.000,00	10,00	10.248.800,00	10,00	cresc. 10% a.a
1722.01.04	Cota-Parte do Imp. s/ Prods. Industrializ.-IPI	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1722.01.13	CIDE-Contr. Interv. Domínio Econômico	1.347.500,00	1.025.000,00	0,00	959.200,00	0,00	950.000,00	0,00	950.000,00	0,00	estimado
1722.99.00	Outras Transferências do Estado										
1722.99.01	Sist.Est.Int. de Agricultura e Abastecimento	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.300,00	10,00	14.650,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1722.99.02	Merenda Escolar	200.000,00	220.000,00	10,00	242.000,00	10,00	266.200,00	10,00	292.800,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1722.99.03	Auxílio p/ Transporte de Alunos	250.000,00	275.000,00	10,00	302.500,00	10,00	332.800,00	10,00	366.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1722.99.04	Programa de Ação de Parceria Educacional	100.000,00	110.000,00	10,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.400,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1724.01.00	Contrib. p/ Fundo Municipal do Ensino	8.000.000,00	8.800.000,00	10,00	9.680.000,00	10,00	10.648.000,00	10,00	11.712.900,00	10,00	cresc. Números de alunos

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.007

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS										
1760.01.01	Conv.SOS Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
1760.01.02	Conv. BPC Benefício de Prestação Continuada	10.000,00	11.000,00	10,00	12.100,00	10,00	13.300,00	10,00	14.650,00	10,00	cresc. médio 10%
1760.01.03	Programas Sociais	110.000,00	121.000,00	10,00	133.100,00	10,00	146.400,00	10,00	161.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1760.01.04	Projeto Guri	25.000,00	27.500,00	10,00	30.250,00	10,00	33.300,00	10,00	36.650,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
1764.00.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DE INST. PRIVADAS										
1764.01.00	Convênio SENAI	25.000,00	27.500,00	10,00	30.250,00	10,00	33.300,00	10,00	36.650,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
	SUBTOTAL	**39.277.500,00**	**42.748.000,00**	**8,84**	**46.854.500,00**	**9,61**	**51.434.900,00**	**9,78**	**56.483.500,00**	**9,82**	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% PIB
	RECEITAS CORRENTES	**119.885.000,00**	**130.041.700,00**	**8,47**	**140.148.000,00**	**7,77**	**153.545.200,00**	**9,56**	**168.285.650,00**	**9,60**	cresc. Médio 9,5%
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL										
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
2114.03.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INT.P/PROGR. DE SANEAM.										
2114.03.01	Pró-Saneamento	5.929.000,00	5.929.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2114.03.02	Programa Saneamento para Todos	0,00	2.232.500,00	0,00	2.976.700,00	0,00	247.900,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2114.05.00	Programa PMAT	1.000.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS										
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS										
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS										
	SUBTOTAL	**6.929.000,00**	**9.163.500,00**	**0,00**	**2.976.700,00**	**0,00**	**247.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	estimado
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL										
2420.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS										
2421.00.00	Transferências da União										
2421.99.00	Outras Transferências da União										
2422.99.00	Outras Transferências do Estado										
2471.99.00	TRANSF. DE CONVÊNIO DA UNIÃO										
2471.99.01	Programa Pró-Infra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2471.99.02	Minist. Saúde - Investimentos	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2471.99.03	ANVISA-Taxa de Fiscalização Equipamentos	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	estimado
2471.99.04	Regularização Fundiária	540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2471.99.05	Mobilidade Urbana	340.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2471.99.06	Revitalização de Praças	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2472.99.00	TRANSF. DE CONVÊNIOS DO ESTADO										
2472.99.01	Conv.DADE-Fundo Melhoria das Estâncias	1.918.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2472.99.02	Conv.DADE-Constr. Centro Convenções	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2472.99.03	Convênio CDHU - Ecodesign	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
2472.99.04	Progr. Ação Coop. Escolares (Construção Escolas)	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**4.848.500,00**	**2.020.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	estimado

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.007

Código	Discriminação	Prevista	Previsão Para os Quatro Exercícios Futuros								Metodologia de Cálculo
		2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	
9000.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE										
9721.01.00	Dedução de Rec.p/a Formação do Fundef-Transf.União										
9721.01.02	Deduções Cota Parte - FPM	2.250.000,00	2.475.000,00	10,00	2.722.500,00	10,00	2.994.700,00	10,00	3.294.150,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
9721.09.01	Deduções de Transf. Financ. Lei Complem.	82.500,00	90.200,00	10,00	99.200,00	10,00	109.100,00	10,00	120.000,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
9722.01.00	Dedução de Rec.p/a Formação do Fundef-Transf.Estado										
9722.01.01	Deduções de ICMS	3.300.000,00	3.630.000,00	10,00	3.993.000,00	10,00	4.392.300,00	10,00	4.831.500,00	10,00	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
9722.01.04	Deduções Cota Parte - IPI	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	estimado
	SUBTOTAL	**5.662.500,00**	**6.225.200,00**	**9,94**	**6.844.700,00**	**9,95**	**7.526.100,00**	**9,96**	**8.275.650,00**	**9,96**	cresc. 6,5% IPCA + 3,5% aum.de arrecadação
	SUBTOTAL S/ PLANO S/ FINANC.	**114.568.000,00**	**121.245.200,00**	**5,83**	**128.634.800,00**	**6,09**	**141.243.700,00**	**9,80**	**155.117.000,00**	**9,82**	
	TOTAL GERAL	**126.000.000,00**	**135.000.000,00**	**0,00**	**136.300.000,00**	**0,96**	**146.287.000,00**	**7,33**	**160.030.000,00**	**9,39**	

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.007

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros				Metodologia
		2.006	2.007	2.008	2.009	2.010	de Cálculo
3000.00	DESPESAS CORRENTES						
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO						
3110.00	PESSOAL						
3190.11	Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	41.940.460,00	44.037.500,00	46.240.000,00	48.552.000,00	50.979.600,00	Cresc. 5,0 %
3190.13	Obrigações Patronais	12.864.540,00	13.507.800,00	14.180.000,00	14.889.000,00	15.633.500,00	Cresc. 5,0 %
3390.39	Auxílio-Alimentação/Cesta Básica	3.486.000,00	3.660.300,00	3.840.000,00	4.032.000,00	4.233.600,00	Cresc. 5,0 %
3390.39	Auxílio-Transporte	1.074.000,00	1.127.700,00	1.184.000,00	1.243.200,00	1.305.400,00	Cresc. 5,0 %
3190.01	Aposentadoria e Reformas	2.246.900,00	2.359.300,00	2.477.200,00	2.601.000,00	2.731.000,00	Cresc. 5,0 %
3190.03	Pensões	334.000,00	350.700,00	368.000,00	386.400,00	405.700,00	Cresc. 5,0 %
3190.09	Salário-Família	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00	1.200,00	Cresc. 5,0 %
3390.39	Assistência Médico-Hospitalar	3.012.000,00	3.162.600,00	3.320.700,00	3.486.745,00	3.661.100,00	Cresc. 5,0 %
3390.47	Contribuições p/ Form. do Pasep	1.161.000,00	1.219.050,00	1.280.000,00	1.344.000,00	1.411.200,00	Cresc. 5,0 %
	SUBTOTAL	**66.119.900,00**	**69.426.000,00**	**72.891.000,00**	**76.535.500,00**	**80.362.300,00**	**Cresc. 5,0 %**
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO						
3390.30	Combustivel	1.132.500,00	1.245.800,00	1.370.400,00	1.507.500,00	1.658.200,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Carga de Gás	83.700,00	92.000,00	101.200,00	111.300,00	122.400,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Material de Escritório e Informática	526.800,00	579.500,00	637.500,00	701.500,00	771.700,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Material de Limpeza	307.350,00	338.000,00	371.800,00	409.000,00	449.900,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Água Mineral	42.802,00	47.000,00	51.700,00	56.900,00	62.600,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Café/Açucar/Chá	85.500,00	94.000,00	103.400,00	113.800,00	125.200,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.30	Consumo (Diversos)	5.175.348,00	5.692.700,00	6.262.000,00	6.888.200,00	7.577.000,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
	SUBTOTAL	**7.354.000,00**	**8.089.000,00**	**8.898.000,00**	**9.788.200,00**	**10.767.000,00**	**Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB**
3390.36	SERVIÇOS DE TERC. E ENCARGOS						
3390.36	Pessoa Física	1.637.000,00	1.800.700,00	1.980.770,00	2.178.850,00	2.396.730,00	Cresc. 6,5% IPCA + cresc.3,5%
	SUBTOTAL	**1.637.000,00**	**1.800.700,00**	**1.980.770,00**	**2.178.850,00**	**2.396.730,00**	**Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB**
3390.39	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS						
3390.39	Telefone	1.220.250,00	1.342.300,00	1.476.500,00	1.624.200,00	1.786.600,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Telefone Celular	50.255,00	55.300,00	60.800,00	66.900,00	73.600,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Energia Elétrica	3.358.437,00	3.694.300,00	4.063.800,00	4.470.200,00	4.917.200,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Correio	468.206,00	515.000,00	566.500,00	623.200,00	685.500,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Aluguéis	311.202,00	342.300,00	376.500,00	414.200,00	455.600,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Xerox Locação	510.687,00	561.800,00	618.000,00	679.800,00	747.700,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Softwares (Selectron/Coral/Prescon/Fatran)	243.306,00	267.700,00	294.500,00	324.000,00	356.300,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Confecção de Impressos	202.500,00	222.800,00	245.000,00	269.500,00	296.500,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Editais/Publicidade	587.000,00	645.700,00	710.300,00	781.300,00	859.400,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Tarifas Bancárias	320.000,00	352.000,00	387.200,00	426.000,00	468.500,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
3390.39	Passe Escolar	1.442.000,00	1.442.000,00	1.442.000,00	1.442.000,00	1.442.000,00	estimado
3390.39	Outros Serviços (Diversos)	12.744.657,00	14.158.800,00	15.718.900,00	17.438.700,00	19.331.100,00	Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB
	SUBTOTAL	**21.458.500,00**	**23.600.000,00**	**25.960.000,00**	**28.560.000,00**	**31.420.000,00**	**Cresc. 6,5% IPCA+3,5% PIB**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2.007

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros				Metodologia
		2.006	2.007	2.008	2.009	2.010	de Cálculo
3190.00	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO						
3190.91	Sentenças Judiciárias(Trabalhista)	1.570.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	estimado
3190.91	Sentenças Judiciárias(Diversas)	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	estimado
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	estimado
3390.93	Indenizações e Restituições	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**1.750.000,00**	**1.180.000,00**	**1.180.000,00**	**1.180.000,00**	**1.180.000,00**	**estimado**
3370.00	CONTRIBUIÇÕES						
3370.41	Contribuições (IBAM/Consórcios)	440.100,00	440.100,00	440.100,00	440.100,00	440.100,00	estimado
	SUBTOTAL	**440.100,00**	**440.100,00**	**440.100,00**	**440.100,00**	**440.100,00**	**estimado**
3350.00	TRANSF.A INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
3350.43	Subvenções Sociais	2.045.000,00	2.249.500,00	2.474.450,00	2.721.900,00	2.994.000,00	Cresc. 10%
	SUBTOTAL	**2.045.000,00**	**2.249.500,00**	**2.474.450,00**	**2.721.900,00**	**2.994.000,00**	**Cresc. 10%**
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	298.000,00	318.000,00	404.700,00	349.000,00	335.000,00	estimado
3290.22	Outros Encarg.s/ a Dív. por Contrato	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**328.000,00**	**348.000,00**	**434.700,00**	**379.000,00**	**365.000,00**	**estimado**
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.061.500,00	17.585.900,00	10.866.980,00	12.458.640,00	17.413.398,00	estimado
4490.51	PLANO DE OBRAS E INSTALAÇÕES	4.503.000,00	4.591.300,00	4.688.500,00	4.795.400,00	4.913.000,00	estimado
4490.52	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	3.277.000,00	3.500.000,00	4.000.000,00	4.500.000,00	5.000.000,00	estimado
4490.91	Sentenças Judiciárias (Desapropriações)	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**22.871.500,00**	**25.707.200,00**	**19.585.480,00**	**21.784.040,00**	**27.356.398,00**	**estimado**
4400.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						
4470.00	TRANSFER. INST. MULT. GOVERN. NACIONAL						
4470.42	Transf. a Instit. Multg.Nac.(Contra Part. PMAT)	125.000,00	110.000,00	88.000,00	51.260,00	14.520,00	estimado
	SUBTOTAL	**125.000,00**	**110.000,00**	**88.000,00**	**51.260,00**	**14.520,00**	**estimado**
4600.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA						
4690.71	Amortização de Dívida Contratada	952.000,00	1.054.000,00	1.296.000,00	1.495.000,00	1.448.952,00	estimado
4690.75	Juros s/ Op. Crédito por Antec. de Receita	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	estimado
	SUBTOTAL	**957.000,00**	**1.059.000,00**	**1.301.000,00**	**1.500.000,00**	**1.453.952,00**	**estimado**
	TOTAL GERAL	**125.086.000,00**	**134.009.500,00**	**135.233.500,00**	**145.118.850,00**	**158.750.000,00**	
9999.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**914.000,00**	**990.500,00**	**1.066.500,00**	**1.168.150,00**	**1.280.000,00**	0,80 da Receita Corrente Líquida
	TOTAL GERAL	**126.000.000,00**	**135.000.000,00**	**136.300.000,00**	**146.287.000,00**	**160.030.000,00**	

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
RECEITAS CORRENTES							
RECEITA TRIBUTÁRIA							
IMPOSTOS							
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda							
Imp. s/ a Propriedade Predial e Territorial							
Imposto Predial Urbano	7.717.737,52	8.349.272,80	9.265.027,34	11.131.878,27	12.998.035,14	14.410.610,55	15.778.001,87
Imposto Territorial Urbano	4.269.728,67	3.541.163,64	3.743.488,46	4.814.528,43	5.554.445,22	6.029.625,55	5.947.070,01
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	1.159.005,01	1.523.261,97	1.988.525,48	2.507.170,86
Imposto s/ Veículos - IPVA	0,00	0,00	0,00	4.739.193,51	5.180.796,43	6.011.209,65	0,00
Imp. s/ Transm. Bens Imóveis "Inter Vivos"	1.238.078,87	1.594.259,12	1.585.519,27	2.103.136,48	2.137.290,70	2.034.487,95	2.370.612,44
Imposto sobre a Produção e a Circulação							
Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza-ISS							
Imp. s/ Serviços - Homologação / Ofício	2.275.264,23	2.966.361,11	3.318.598,35	4.041.299,44	6.011.525,78	8.173.168,61	8.951.549,73
Imp. s/ Serviços - Obras	194.359,90	241.944,50	268.235,28	484.546,70	310.780,43	531.179,82	567.965,53
SUBTOTAL	**15.695.169,19**	**16.693.001,17**	**18.180.868,70**	**28.473.587,84**	**33.716.135,67**	**39.178.807,61**	**36.122.370,44**
TAXAS							
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
Taxa de Fiscalização - Alvará Sanitário	222.664,54	257.303,37	291.390,01	339.189,61	378.233,15	275.742,65	323.118,90
Taxa de Licença de Funcionamento	357.366,81	399.121,02	437.061,41	536.684,28	712.597,28	831.054,01	944.911,13
Taxa de Licença de Publicidade	118.203,22	126.943,48	139.963,70	164.754,04	207.073,36	236.296,57	270.808,61
Taxa de Licença Func. em Horário Especial	24.661,92	26.734,48	22.594,70	487,47	569,70	804,39	655,41
Taxa de Lic. p/ Exec. Obras Particulares	64.484,11	71.307,48	83.586,09	156.445,97	133.313,97	182.285,43	176.016,22
Taxa Dec. Aprensão de Bens e Animais	0,00	0,00	3.420,97	5.220,58	4.218,88	2.581,90	5.893,20
Taxa de Licença de Localização	48.992,14	53.036,83	54.458,64	54.896,77	62.653,34	69.896,21	73.590,62
Taxa Embarque Estação Rodoviária	194.504,07	172.210,05	182.865,21	191.972,33	242.439,04	236.610,88	251.407,26
Taxa de Expedientes e Emolumentos	0,00	0,00	80.806,64	156.817,55	131.643,24	122.977,43	153.128,65
Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	97.763,35	121.493,58	156.195,39	176.020,57	202.868,00
Taxa Alv. De Obras, Habite-se e Alinhamento	0,00	0,00	165.360,91	204.942,99	225.733,09	226.018,97	224.659,45
Taxa de Numeração de Prédios	0,00	0,00	42.228,71	41.641,25	42.757,27	42.795,88	42.253,94
Taxa de Ocup. Solo- Vias e Logr. Publico	0,00	0,00	40.988,97	32.387,28	64.271,96	63.303,05	53.352,81
Taxa de Vistoria Prévia	0,00	0,00	0,00	4.365,40	1.067,19	567,24	0,00
Taxa de Limpeza Pública	50.417,00	1.503.052,30	1.682.782,67	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**1.081.293,81**	**2.609.709,01**	**3.325.271,98**	**2.011.299,10**	**2.362.766,86**	**2.466.955,18**	**2.722.664,20**

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
Plano Extraordinário de Iluminação	28.084,76	24.819,81	10.976,05	2.567,14	0,00	0,00	0,00
Pavimentação Asfáltica - Prefeitura	6.774,57	2.118,00	2.067,05	19,47	0,00	0,00	0,00
Plano Extraordinário de Obras	2.279.461,45	1.457.122,69	690.606,79	1.035.571,08	844.292,06	312.185,06	158.855,42
Plano Extraordinário de Obras - PCM	0,00	441.697,57	259.135,82	41.213,44	1.204.031,84	43.770,36	5.632,94
SUBTOTAL	**2.314.320,78**	**1.925.758,07**	**962.785,71**	**1.079.371,13**	**2.048.323,90**	**355.955,42**	**164.488,36**
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITAS IMOBILIÁRIAS							
Renda de Mercados e Feiras	131.594,62	137.155,89	118.406,34	109.262,67	52.619,16	60.602,65	71.612,18
Arrendamentos	45.109,91	51.251,25	52.656,90	61.927,46	45.070,73	54.326,98	63.024,18
Renda de Ocupação de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00
Renda de Terrenos	44.565,35	43.562,23	39.839,73	52.109,54	57.164,77	59.544,73	74.407,19
Rec.de Utilização de Próprios Municipais	0,00	0,00	0,00	16.625,43	14.509,59	13.422,12	13.576,70
SUBTOTAL	**221.269,88**	**231.969,37**	**210.902,97**	**239.925,10**	**207.864,25**	**187.896,48**	**222.620,25**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS							
Juros e Títulos de Renda							
Juros e Títulos de Renda - Aplicações	89.960,07	239.349,65	535.459,45	592.548,93	1.029.292,11	458.211,73	652.115,55
Juros e Títulos de Renda - Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	69.933,44	7.310,98	37.251,18
Juros e Títulos de Renda - Educação	50.951,12	97.120,60	385.639,41	474.032,72	1.261.752,24	510.742,36	501.285,89
Juros e Títulos de Renda - Saúde	54.897,61	40.933,29	154.283,54	202.177,88	365.322,23	183.149,60	290.206,39
Juros e Títulos de Renda - PEO	0,00	0,00	21.107,39	4.356,13	14.845,27	1.572,29	992,07
Juros e Títulos de Renda - PEI	0,00	0,00	987,42	994,71	1.728,50	206,21	0,00
Dividendos e Ações							
Dividendos e Ações	0,00	0,00	104,87	2.193,38	4.252,81	2.516,75	4.250,52
SUBTOTAL	**195.808,80**	**377.403,54**	**1.097.582,08**	**1.276.303,75**	**2.747.126,60**	**1.163.709,92**	**1.486.101,60**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA							
Multas s/ Fiscalização Sanitária	14.760,91	6.219,29	5.087,43	1.371,42	5.419,16	3.583,07	4.595,89
Multas e Juros do IPTU do Exercício	81.081,46	93.503,47	108.040,16	123.078,14	129.661,91	151.348,82	172.301,85
Multas e Juros de Impostos	650.506,95	1.103.134,77	1.289.378,74	1.539.170,10	1.979.727,03	1.805.879,27	1.664.558,33
Multas e Juros do Plano Extr. de Obras	85.740,88	158.352,47	240.323,78	274.585,51	244.298,41	219.891,88	249.607,03
Multas e Juros do Plano Extr. de Iluminação	259,98	5.770,23	58.157,48	80.692,59	68.089,43	65.489,35	63.784,42
Multas, Juros e Correções	99.045,78	151.671,25	79.996,22	41.047,69	53.000,24	32.448,64	54.834,17

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Multas de Outras Origens							
Multas de Trânsito	64.291,79	389.725,67	519.469,66	539.393,15	492.910,48	541.515,74	1.130.753,46
Multas - COMDECON	14,75	0,00	2.051,35	246,44	4.005,80	2.791,15	2.810,44
Multas Previstas em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.261,22	35,20
Multas s/ Fiscalização de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,87	202,63
Multa sobre Fiscalização - Obras	0,00	0,00	225,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Aplicadas pelo Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Indenizações	91,32	467,48	616,42	0,00	683,32	290,00	0,00
Indenizações - COMDECON	0,00	0,00	1,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	760.838,31	104.394,31	85.992,24	103.957,46	140.893,20	78.450,67	69.244,08
Pasep - Compensação de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00
COMPREV - Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de Subsídios dos Vereadores 2001/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.931,05
SUB TOTAL	**1.756.632,13**	**2.013.238,94**	**2.389.340,79**	**2.703.542,50**	**3.119.828,98**	**2.917.190,68**	**4.444.658,55**
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
Receita da Dívida Ativa Tributária							
Dívida Ativa do Imposto Predial	528.007,71	1.232.651,83	999.181,59	1.313.910,89	1.453.881,30	1.613.059,45	1.766.389,31
Dívida Ativa de Imposto Territorial	506.447,09	784.457,00	908.403,48	734.948,81	664.442,62	730.552,94	855.423,41
Dívida Ativa do ISS	199.223,28	172.006,66	193.333,41	165.293,90	167.510,28	152.825,01	184.709,85
Dívida Ativa do ISS - Obras	0,00	4.093,00	84.507,48	70.114,97	42.168,08	50.195,69	70.111,02
Dívida Ativa da Vigilancia Sanitária	0,00	1.717,10	7.761,05	9.122,36	15.197,79	19.755,57	24.791,90
Dívida Ativa da Contribuição de Melhoria	34.532,67	84.962,20	24.052,01	492,30	172,68	0,00	0,00
Dívida Ativa do Plano Extr. de Obras	97.663,33	538.503,65	225.894,27	260.544,05	266.986,08	273.629,46	409.593,04
Dívida Ativa do Plano Extr. de Iluminação	0,00	5.448,62	119.867,13	103.088,32	37.675,46	17.777,08	12.649,71
Dívida Ativa das Taxas	199.057,37	264.815,49	457.073,80	565.554,53	399.844,30	345.823,90	412.274,33
Dívida Ativa Taxa de Cemitérios	1.327,00	79,05	2.110,25	3.792,31	5.094,00	5.225,86	5.176,78
Dívida Ativa s/Fiscalização Obras	0,00	1.536,18	5.448,92	8.515,95	41.946,88	35.649,07	28.858,62
Dívida Ativa Taxa s/ Lic. Exec. Obras PAR	0,00	704,06	22.795,06	29.841,84	18.677,31	18.201,31	26.458,68
Dívida Ativa Expedição Alvara de Obras	0,00	5.487,15	26.771,42	46.808,76	31.241,33	31.552,78	25.813,00
Dívida Ativa Taxa Autor. Func. Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	637,23	4.470,98	3.742,90
Dívida Ativa Não Tributária	29.627,93	23.767,93	12.250,28	12.767,76	8.755,12	8.310,71	11.138,41
Dívida Ativa s/Fiscalização - DRM	0,00	2.185,59	19.576,28	19.763,72	16.701,15	17.657,53	23.872,20
Dívida Ativa - COMDECON	488,50	34,62	3.025,51	2.451,21	6.174,60	28.078,62	28.282,38
Dívida Ativa de Multas de Trânsito	0,00	0,00	0,00	2.174,86	2.888,70	2.629,30	1.473,72
Dívida Ativa do ISTBI	0,00	0,00	0,00	0,00	384,21	0,00	0,00

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Dívida Ativa do IVV	22,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa Public. Ofic. Pref. Perdões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,40	6.784,00
Dívida Ativa de Multas e Juros Previstos em Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.406,00
Dívida Ativa Multas ISS - Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,88
SUBTOTAL	**1.596.397,16**	**3.122.450,13**	**3.112.051,94**	**3.349.186,54**	**3.180.379,12**	**3.356.215,66**	**3.899.237,14**
RECEITAS DIVERSAS							
Receitas Eventuais	116.991,79	106.784,08	120.415,33	100.093,60	80.917,85	280.812,06	72.576,51
Preço Exp. Alvará Licença - Rendas Mobil.	98.561,33	113.611,41	115.883,38	134.669,23	10.112,52	14.378,31	25.850,01
Sist. Estac. Rotativo Remun. (Zona Azul)	19.320,00	170.848,00	223.605,40	305.209,00	260.313,00	199.350,60	179.295,00
Receita s/ Consig. em Folha de Pagto.	0,00	0,00	0,00	13.951,61	25.147,51	29.404,28	29.373,51
Receitas Diversas - Correios	0,00	0,00	2.446,50	7.338,98	5.087,76	4.111,41	2.121,32
Alvará de Reg.Esp. e Cert. Aptidão	0,00	0,00	0,00	3.474,88	9.652,06	7.318,48	8.332,24
F.M.C.A - Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	1.254,15	1.450,00	2.800,00	29.040,00
Funtur	0,00	0,00	3.693,65	2.719,40	18.752,07	37.087,53	7.644,00
Publicações Oficiais- Pref. Perdões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00	3.561,60
Devolução - P.E.C.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.598,08
Receitas de Cemitérios	68.934,25	89.514,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Alvará de Obras e Habite-se	115.807,60	156.392,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Expedientes e Emolumentos	129.340,86	128.269,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Dec. Apreensão Bens e Animais	223,74	444,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Numeração de Prédios	29.954,80	36.795,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Ocup. Solo - Vias e Logr. Públicos	31.961,21	49.537,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concurso Público	0,00	16.970,00	0,00	0,00	81.765,00	0,00	1.185,00
Receita do Trato Agrícola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486,00
Depósitos Judiciais do CVIJ - FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.660,98
SUBTOTAL	**611.095,58**	**869.167,50**	**466.044,26**	**568.710,85**	**493.197,77**	**577.782,67**	**423.724,25**
RECEITAS PRÓPRIAS	**23.471.987,33**	**27.842.697,73**	**29.744.848,43**	**39.701.926,81**	**47.875.623,15**	**50.204.513,62**	**49.485.864,79**

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
TRANSFER. INTERGOVERNAMENTAIS							
Transferências da União							
Participação na Receita da União							
Cota-Parte do Fundo Part. dos Mun. - FPM	6.056.355,43	6.668.155,72	8.277.039,56	10.175.150,01	11.215.028,47	12.332.149,66	14.935.706,17
Transf. do Imp. s/ Propr. Territ. Rural - ITR	90.460,64	81.610,61	70.964,31	102.374,24	92.413,18	94.805,32	124.871,17
Transf. Imp. de Renda Ret. na Fonte - IRRF	874.193,51	1.100.066,35	1.146.322,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências da União							
ICMS - Adiantamento (União)	706.037,21	446.014,24	435.166,92	489.646,32	495.880,15	439.057,20	471.178,32
FEX- Aux. Financ. p/ Fomento Exportações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.111,59	56.811,06
Regularização Fundiária - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.125,00
Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Especial	25.308,21	45.705,97	60.324,88	85.972,14	125.397,41	142.919,65	177.940,92
Exploração de Recursos Minerais	771,93	3.589,26	5.345,44	17.281,82	20.533,22	21.164,74	21.340,06
FNS - Fundo Nacional de Saúde	1.732.906,60	1.837.852,20	1.878.766,20	1.927.112,90	2.103.441,53	2.311.371,98	2.375.535,63
PAB - Piso Atenção Básica (Saúde)	1.172.322,24	1.077.834,00	1.116.768,84	1.225.462,56	1.494.382,85	1.887.886,62	2.128.915,98
Centro de Espec. Odontológicas CEO - Custeio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.200,00
Vigilancia Epidemiologica	0,00	65.440,55	170.145,43	157.057,32	159.613,84	188.230,59	202.575,60
Ações Estratégicas da Saúde	0,00	0,00	2.550,40	48.965,78	182.387,68	114.998,39	66.013,62
PAM - FNS Aids	0,00	0,00	0,00	0,00	45.813,80	70.015,64	90.829,44
ANVISA - Taxa de Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.555,69	14.671,10
Preoteção Básica a Infância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Programa Serviço de Ação Continuada	0,00	3.000,00	13.000,00	0,00	42.185,00	46.020,00	7.670,00
Prot. Social Básica a Pesoa Portadora de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.020,00
PETI - Progr. Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	0,00	11.475,00	15.390,00	11.880,00	10.125,00	25.905,00
Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.954,00
FNDE - Prog. Educação de Jovens e Adultos - PEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.992,25
FNDE - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961.795,94	1.722.069,56
FNDE - Programa Brasil Alfabetizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.192,00
PNAE - Merenda Escolar	456.132,54	478.670,00	482.032,50	467.196,00	463.671,00	535.854,00	684.684,00
FNDE - Programa Dinheiro Direto às Escolas	0,00	9.800,00	2.200,00	0,00	5.900,00	5.530,00	2.049,40
PNAC - Progr. Nacional Assist. a Creches	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.639,26	48.285,00
PNATE - Progr. Nacional de Transp. do escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.298,68	202.880,00
Restos a Receber da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.378,00	0,00
Combate à Dengue	0,00	16.463,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Prevenção HSH	0,00	0,00	0,00	10.018,80	0,00	0,00	0,00
DST-Aids	0,00	0,00	0,00	8.810,00	0,00	0,00	0,00
Projeto Olho no Olho	3.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Merenda Escolar - FNDE (União)	71.789,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUS - Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oficinas de Artes	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**11.189.502,31**	**11.834.202,73**	**13.672.102,05**	**14.760.437,89**	**16.458.528,13**	**19.871.907,95**	**23.555.415,28**
Transferências do Estado							
Participação na Receita do Estado							
Cota-Parte Imp. s/ Circ. Merc. e Serv. - ICMS	8.797.466,66	11.245.855,02	13.104.956,04	14.685.651,11	15.591.861,67	18.949.001,84	22.606.533,72
Cota-Parte Imp. s/ Propr. Veíc. Autom.-IPVA	3.084.639,94	3.392.258,32	4.102.231,15	0,00	0,00	0,00	7.352.896,63
Cota-Parte do Imp. s/ Prods. Industrializ.-IPI	93.326,05	111.547,86	126.575,64	126.211,23	117.513,47	146.898,59	183.916,27
CIDE - Cide Contr. Interv. Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.070,26	255.962,63
Outras Transferências do Estado							
Sist.Est.Int. de Agricultura e Abastecimento	11.230,00	37.300,00	21.500,00	21.500,00	18.500,00	18.500,00	20.000,00
Merenda Escolar	194.580,00	170.256,00	160.644,00	150.108,00	143.136,00	133.692,00	176.742,00
Auxílio p/ Transporte de Alunos	157.861,40	192.436,20	178.183,57	199.458,94	215.200,00	565.200,00	527.600,00
Secret. Educ. - Quota Estadual Salário Educ.	289.456,99	518.571,77	701.536,50	1.089.682,05	1.410.868,54	391.207,92	0,00
Progr. de Ação de Parc. Educacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	331.315,72	94.714,71
Contrib. p/ Fundo Municipal do Ensino Fundef	918.002,68	2.254.315,43	3.135.509,65	4.235.580,54	4.988.046,02	6.088.894,95	9.915.029,57
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
S.A.D.S. - P.P.D. (APAE)	0,00	13.200,00	21.915,00	4.005,00	0,00	0,00	0,00
S.A.D.S. - CRIANÇA E ADOLESC. (CURUMIM)	0,00	28.080,00	42.120,00	26.040,00	18.000,00	1.500,00	0,00
Conv. SOS Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00	4.800,00	0,00
Termo Aditivo 01/01 - Santa Casa	0,00	0,00	150.000,00	332.820,00	5.860,00	525.440,00	315.569,34
Conv. BPC/ Benef. de Prestação Continuada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.736,00	3.294,00
FEHIDRO- Plano Diret. Rec. Florestal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.552,10	17.468,71
Programas Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.655,00	90.872,00
Convênio Proteção Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Projeto Guri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.440,65	18.535,50
Convênio SENAI	12.338,32	11.931,96	11.983,00	12.174,72	12.727,56	13.268,16	12.224,40
Conv.Renda Cidadã/Fortalecendo e Família	0,00	0,00	2.080,00	0,00	27.405,00	0,00	0,00

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Camp. Futebol Dente de Leite Sec. Espt. Est.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
BPC/FEAS e Idoso	0,00	0,00	2.592,00	2.214,00	0,00	0,00	0,00
BPC/FEAS-PPD	0,00	0,00	0,00	1.476,00	0,00	0,00	0,00
S.E.E.T - JOGOS ABERTOS BRASILEIROS	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**13.558.902,04**	**18.015.752,56**	**21.761.826,55**	**20.886.921,59**	**22.606.718,26**	**27.656.173,19**	**41.601.359,48**
RECEITA CORRENTE	**24.748.404,35**	**29.849.955,29**	**35.433.928,60**	**35.647.359,48**	**39.065.246,39**	**47.528.081,14**	**65.156.774,76**
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Pró-Saneamento (Drenagem Urbana)	52.067,96	1.760.868,92	769.914,22	614.857,38	239.610,92	0,00	0,00
Programa PMAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS							
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.920,00	0,00	0,00	2.327,00	605,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**54.987,96**	**1.760.868,92**	**769.914,22**	**617.184,38**	**240.215,92**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS							
Transferências da União							
Pró-Infra Drenagem Atibaia Jardim	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	340.000,00
Minist. Saúde Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.975,00	15.995,00
FUNASA - Fundação Nacional da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.359.836,50
ANVISA- Taxa de Fiscalização - Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	21.210,05
Regularização Fundiária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilidade Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Revitalização de Praças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Centro de Esp. Odontológicas CEO - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Conv.2940/98 - Aquis. Equip. Hospitalares	90.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Outras Transferências do Estado							
Conv. Dade - Fundo Melhorias Estâncias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.812.674,01	435.000,00
Conv. Construção Centro de Convenção	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	1.578.565,71	300.000,00
Conv. CDHU Ecodesign	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.319,99	579.030,53
Programa Ação Coop. Escolares	0,00	0,00	0,00	517.425,09	674.209,00	809.468,79	32.807,05
Petrobrás - Restauro de Prédios Históricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.205,51
Termo Aditivo Santa Casa- Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	196.000,00
Recursos Fin. Dest. Reforma do Est. Salvador Russani	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Convênio Casa da Congada	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
Ampliação Unidade Básica da Saúde	0,00	0,00	0,00	250.666,64	125.333,36	0,00	0,00
Reforma Unidade Básica da Saúde	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
Equip. p/ Informatização do SUS	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00
Constr. Quadra Poliesportiva	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Programa Nacional Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00
PRODESA- Minist. Agricultura c/c 038	0,00	0,00	0,00	47.184,00	0,00	0,00	0,00
Centro de Lazer Jardim dos Pinheiros	100.111,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Represa da Usina	68.986,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv. P. Alfredo	0,00	102.533,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv. Pav. P. Grande	0,00	117.798,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio Centro Cultural Atibaia Jardim	0,00	252.170,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Jardim dos Pinheiros Turismo	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Praça do Lago	0,00	66.720,52	66.720,51	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio - Centro Cultural Jardim Imperial	0,00	144.790,00	285.436,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Conv.Dren. Cerej.	0,00	59.578,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRODESA- Minist. Agricultura c/c 037	0,00	0,00	0,00	180.000,00	22.816,00	0,00	0,00
Conv.Ref.C.Com Atib.	0,00	3.135,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Empregos e Rel. Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - Aquisição de Ambulância	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Ambulância p/ Plano Combate Dengue	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Minist.Integr. Nac. Canal. Cor. Figueira	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
Conv.Dade - Reestr. Da Entrada da Cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	467.453,18	0,00	0,00
Conv. Dade - Pavimento e Recapeamento	0,00	0,00	0,00	0,00	259.036,20	0,00	0,00
SUBTOTAL	**259.217,75**	**816.727,35**	**352.157,36**	**1.292.775,73**	**2.068.847,74**	**4.380.003,50**	**3.435.084,64**

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Discriminação	Receita Arrecadada nos Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada em
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS							
Conv.Dade- Fundo de Melhorias do Estado	0,00	0,00	66.700,24	0,00	0,00	0,00	0,00
Sec. Esp. Des. Urb. - Progr. Morar Melhor	0,00	0,00	48.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00
Sec. da Justiça e Defesa da Cidadania	0,00	0,00	0,00	615.868,58	1.769.518,05	0,00	0,00
Dade- Obras Infraestrutura Pav. CDHU	0,00	0,00	0,00	115.963,80	131.218,13	0,00	0,00
Dade-Infra Estrut. Pav. Jd. Imperial	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**114.700,24**	**1.823.832,38**	**1.900.736,18**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF							
Deduções de Participação da União							
Deduções Cota Parte-FPM	0,00	0,00	0,00	-1.526.271,94	-1.682.253,68	-1.849.821,96	-2.293.062,06
Deduções de Transf. Financ. Lei Complementar	0,00	0,00	0,00	-73.446,84	-74.651,91	-65.858,52	-70.676,64
Deduções ICMS	0,00	0,00	0,00	-2.202.673,23	-2.336.530,33	-2.840.874,56	-3.389.350,03
Deduções Cota Parte - IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-3.802.392,01**	**-4.093.435,92**	**-4.756.555,04**	**-5.753.088,73**
SUBTOTAL S/ PLANO E S/ FINANCIAMENTO	**46.067.625,32**	**56.039.670,03**	**64.314.992,71**	**73.215.148,05**	**84.447.458,33**	**96.706.902,76**	**111.736.912,28**
TOTAL GERAL	**48.534.597,39**	**60.270.249,29**	**66.415.548,85**	**75.280.686,77**	**87.057.233,46**	**97.356.043,22**	**112.324.635,46**

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

Discriminação	Despesa Realizada nos Seis Exercícios Anteriores						Despesa Realizada em
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DESPESAS CORRENTES							
DESPESAS DE CUSTEIO							
PESSOAL							
Venc.e Vant. Fixas-Pessoal Civil	18.606.908,01	21.734.285,80	22.987.331,16	27.070.305,94	30.878.274,45	36.485.456,12	41.691.281,05
Obrigações Patronais	5.216.742,36	6.109.529,47	6.520.635,61	7.809.824,76	9.219.704,80	11.106.587,91	12.591.184,17
Auxílio Alim./Cesta - Básica	1.508.620,30	1.638.102,00	1.600.707,84	1.919.440,41	2.726.166,08	3.115.319,90	3.424.643,20
Auxílio - Transporte	132.915,20	270.384,30	316.697,00	343.295,02	548.983,85	679.063,50	859.064,52
Inativos	1.552.739,72	1.632.833,16	1.645.639,45	1.708.430,81	1.878.932,04	2.070.141,38	2.116.265,61
Pensionistas	175.974,59	191.803,37	221.931,86	248.730,80	260.681,65	282.282,06	330.365,31
Salário-família	27,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Assis.Médico-Hospitalar	1.209.888,88	1.506.742,19	1.677.012,86	1.821.063,05	2.161.154,48	2.402.023,82	2.915.772,53
Contr.p/ Form. do PASEP	471.173,24	562.500,00	612.193,95	731.731,00	840.163,88	949.626,50	998.892,54
Reciclagem	0,00	0,00	29.999,97	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**28.874.989,45**	**33.646.180,29**	**35.612.149,70**	**41.652.821,79**	**48.514.061,23**	**57.091.501,19**	**64.927.468,93**
MATERIAL DE CONSUMO							
Combustivel	509.869,66	542.250,95	871.816,47	894.758,80	881.377,98	697.411,32	1.064.335,50
Material p/ maq. Xerox	6.838,59	560,89	175,56	637,69	154,20	0,00	0,00
Carga de Gás	24.475,38	60.573,64	32.965,74	19.303,05	38.661,88	21.526,96	11.197,42
Materiais de Infor./Esc.	65.481,47	172.419,42	136.692,28	183.284,76	280.003,07	272.330,99	272.194,64
Material de Limpeza	34.890,44	90.299,48	115.604,40	164.870,72	150.674,67	213.935,99	254.260,73
Água Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.603,35	62.326,36
Impresso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Café/Açucar/Chá	36.602,90	84.946,88	27.862,10	25.057,80	51.504,00	49.759,94	55.982,58
Consumo (Diversos)	2.591.956,91	2.666.905,24	2.506.370,49	3.432.937,02	3.989.987,03	4.834.230,12	5.456.827,12
SUBTOTAL	**3.270.115,35**	**3.617.956,50**	**3.691.487,04**	**4.720.849,84**	**5.392.362,83**	**6.129.798,67**	**7.177.124,35**
SERV. DE TERC. ENC.							
Pessoa Física	29.261,98	28.288,84	32.453,00	443.431,26	700.495,75	1.021.563,68	801.790,58
SUBTOTAL	**29.261,98**	**28.288,84**	**32.453,00**	**443.431,26**	**700.495,75**	**1.021.563,68**	**801.790,58**

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

Discriminação	Despesa Realizada nos Seis Exercícios Anteriores						Despesa Realizada em
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
OUTROS SERV. PES. JURÍD.							
Telefone	369.459,97	449.826,37	621.224,54	731.751,90	880.377,98	1.037.775,77	1.206.408,62
Telefone celular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.788,12
Energia Elétrica	1.587.947,76	1.374.812,06	1.758.214,16	2.115.802,01	2.522.429,89	3.231.254,85	3.336.825,82
Correio	73.376,70	66.740,22	104.506,95	191.495,60	169.305,95	215.274,40	308.271,26
Coleta de Lixo	1.173.895,02	950.000,00	1.670.218,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem (Transbordo)	1.065.908,12	1.214.025,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aluguéis	463.745,31	385.380,68	369.183,94	271.280,29	241.322,41	281.531,07	322.418,37
Xerox Locação	287.070,75	193.137,41	315.216,51	446.152,84	536.159,45	632.501,71	465.148,01
Softwares	126.063,64	76.541,03	109.838,69	115.093,36	105.687,99	145.944,75	263.693,35
Impressos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.537,96	84.391,37
Editais/Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.046,99	214.947,26
Tarifas Bancárias	216.119,52	337.522,86	316.557,61	321.266,58	331.906,84	317.430,04	362.734,13
Passe Escolar	392.490,00	391.500,00	503.000,00	547.000,00	841.750,00	1.060.624,50	1.484.999,25
Outros Serviços (Diversos)	3.072.639,17	4.966.350,14	5.244.557,12	5.029.377,28	7.864.323,22	10.673.184,28	12.577.568,01
SUBTOTAL	**8.828.715,96**	**10.405.836,46**	**11.012.517,91**	**9.769.219,86**	**13.493.263,73**	**17.894.106,32**	**20.687.193,57**
DIVER. DESP. DE CUSTEIO							
Sent. Judiciárias (trabalhista)	106,80	11.455,67	255.340,33	10.098,09	25.254,04	0,00	640.571,39
Sent. Judiciárias (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.298,23	1.122,88
Desp. de Exerc. Anteriores	228.258,65	58.207,25	53.368,59	23.065,69	7.025,56	22.919,16	18.812,59
Inde. e Restitui.(Dev. de Imp.)	16.387,48	19.343,61	21.699,72	24.993,27	33.736,74	61.318,01	115.788,53
SUBTOTAL	**244.752,93**	**89.006,53**	**330.408,64**	**58.157,05**	**66.016,34**	**102.535,40**	**776.295,39**
TRANSF. CORRENTES							
TRANSF. INTERG.							
TRANSF. A EST.E AO DIS. FEDERAL							
Transf. Est. Dist. Fed.(Fundef)	2.316.793,67	2.751.000,00	3.272.460,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições (IBAM,Consór.)	12.010,00	17.152,00	12.048,00	16.980,00	432.628,00	648.917,19	790.584,00
SUBTOTAL	**2.328.803,67**	**2.768.152,00**	**3.284.508,58**	**16.980,00**	**432.628,00**	**648.917,19**	**790.584,00**

ANEXO II

(ART. 4º, § 2º,inciso II da LC Nº 101/00)

HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

Discriminação	Despesa Realizada nos Seis Exercícios Anteriores						Despesa Realizada em
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
TRANSF. A INST. PRIV.							
Subvenções Sociais	152.000,00	292.000,00	420.548,69	2.111.800,08	2.011.398,04	2.354.188,89	2.699.479,72
SUBTOTAL	**152.000,00**	**292.000,00**	**420.548,69**	**2.111.800,08**	**2.011.398,04**	**2.354.188,89**	**2.699.479,72**
ENC. DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-	-
Juros s/ a Dívida por Contrato	320.928,63	24.252,42	56.156,12	461.646,18	610.833,18	187.493,91	272.525,78
Outros Enc.s/ a Dívida p/ Cont.	0,00	94.530,36	247.950,05	33.529,34	39.313,06	44.100,00	49.743,95
SUBTOTAL	**320.928,63**	**118.782,78**	**304.106,17**	**495.175,52**	**650.146,24**	**231.593,91**	**322.269,73**
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações	1.185.626,32	4.442.055,17	1.839.348,87	5.988.760,65	7.418.643,11	9.189.007,84	9.189.934,00
Plano de Obras	2.692.335,26	2.001.859,23	2.942.462,03	3.376.957,32	3.437.451,38	3.507.523,08	2.128.095,66
Equip. e Mat. Permanente	1.036.118,50	914.515,23	1.289.798,96	1.763.947,83	2.201.360,86	1.828.167,77	1.654.701,34
Sent. Judiciárias (Desapropriações)	307.000,00	155.755,42	50.183,82	174.784,56	124.375,72	8.218,17	0,00
SUBTOTAL	**5.221.080,08**	**7.514.185,05**	**6.121.793,68**	**11.304.450,36**	**13.181.831,07**	**14.532.916,86**	**12.972.731,00**
TRANSF. DE CAPITAL							
Transf. Inst. Mult. Governo Nac.							
Transf. Instit. Mult. Nac.(Com.Part. Pró e PMAT)	13.043,08	471.499,83	467.984,83	456.231,35	293.825,75	46.310,77	0,00
SUBTOTAL	**13.043,08**	**471.499,83**	**467.984,83**	**456.231,35**	**293.825,75**	**46.310,77**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INT.							
Amortiz.de Dívida Contratada	612.136,15	190.367,54	620.293,16	2.095.590,07	2.286.261,61	834.637,93	886.381,74
Corr. Mon. s/ Op.de Créd. p/ Ant. da Receita	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	**622.136,15**	**190.367,54**	**620.293,16**	**2.095.590,07**	**2.286.261,61**	**834.637,93**	**886.381,74**
TOTAL GERAL	**49.905.827,28**	**59.142.255,82**	**61.898.251,40**	**73.124.707,18**	**87.022.290,59**	**100.888.070,81**	**112.041.319,01**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 2º,inciso III da LC Nº 101/00)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstrativo dos Últimos Quatro Exercícios e sua Evolução para os Cinco Exercícios Futuros

Em R$

2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
33.251.871,51	44.993.263,85	54.944.357,92	67.498.961,08	70.000.000,00	75.000.000,00	80.000.000,00	85.000.000,00	90.000.000,00

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

(ART. 4º, § 2º,inciso V da LC Nº 101/00)

PREVISÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

Em R$

DISCRIMINAÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010
IPTU	24.895.834,00	27.416.667,00	30.156.250,00	33.181.250,00	36.500.000,00
ISS	9.479.166,00	10.427.083,00	11.468.750,00	12.616.770,00	13.878.437,00
TOTAL	**34.375.000,00**	**37.843.750,00**	**41.625.000,00**	**45.798.020,00**	**50.378.437,00**
RESERVA PARA INCENTIVOS - 4%	**1.375.000,00**	**1.513.750,00**	**1.665.000,00**	**1.831.920,00**	**2.015.137,00**
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	**33.000.000,00**	**36.330.000,00**	**39.960.000,00**	**43.966.100,00**	**48.363.300,00**
INCENTIVO FISCAL ÀS INDUSTRIAS - ICMS	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**	**1.000.000,00**
TOTAL GERAL	**2.375.000,00**	**2.513.750,00**	**2.665.000,00**	**2.831.920,00**	**3.015.137,00**

ANEXO II

METAS FISCAIS 2.007

Estimativa de Expansão das Despesas de Caráter Continuado

(ART. 5º,inc.V da LC Nº 101/00)

Em R$

Novas Metas	2007	2008	2009	2010
Reforma Administrativa do Plano de Cargos e Salários - até 3,0% da despesa com Pessoal	1.468.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
- Outras - 1,00 % da RCL	1.238.165,00	1.333.033,00	1.460.190,00	1.600.100,00
- Recuperação da Dívida Ativa de impostos e taxas através da inscrição de aproximadamente 11.500 devedores na Execução Fiscal e Programa REFIS Municipal	2.706.165,00	2.333.033,00	2.460.190,00	2.600.100,00

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS DE 2007
(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/00)

RECEITAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2006	2007	2008	%Aum	2009	%Aum	2010	%Aum
RECEITAS PRÓPRIAS	19.600.000,00	21.100.000,00	23.182.000,00	9,86	25.472.200,00	9,88	27.991.420,00	9,88
RECEITA CORRENTE	**19.600.000,00**	**21.100.000,00**	**23.182.000,00**	**9,86**	**25.472.200,00**	**9,88**	**27.991.420,00**	**9,88**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS DE 2007
(Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/00)

RECEITAS PRÓPRIAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros						
	2006	2007	2008	%Aum	2009	%Aum	2010	%Aum
Taxas	3.976.000,00	8.807.000,00	9.687.700,00	10,00	10.656.470,00	10,00	11.722.117,00	10,00
Receita Patrimonial	340.000,00	280.000,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00
Tarifa de Consumo de Água	9.000.000,00	10.113.000,00	11.124.300,00	10,00	12.236.730,00	10,00	13.460.403,00	10,00
Tarifa de Utilização de Esgoto	4.926.000,00	-	-		-		-	10,00
Tarifa de Resíduos Sólidos	-	-	-		-		-	10,00
Multas e Juros	336.000,00	500.000,00	550.000,00	10,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00
Dívida Ativa	640.000,00	900.000,00	990.000,00	10,00	1.089.000,00	10,00	1.197.900,00	10,00
Receitas Diversas	382.000,00	500.000,00	550.000,00	10,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00
TOTAL DAS RECEITAS	**19.600.000,00**	**21.100.000,00**	**23.182.000,00**	**9,86**	**25.472.200,00**	**9,88**	**27.991.420,00**	**9,88**

SAAE -SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.007
(Art. 4º, § 1º, da Lei Compl. 101/00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO SAAE

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada		Realizada		Realizada		Prevista		Previsão para os quatro exercícios futuros							
	2.002	2.003	%aum	2.004	%aum	2.005	%aum	2.006	%aum	2.007	%dim	2.008	%aum	2.009	%aum	2.010	%aum
SAAE	14.038.653,92	15.519.090,63	10,55	18.917.523,17	21,90	14.308.597,00	-24,36	19.600.000,00	36,98	21.100.000,00	7,65	23.182.000,00	9,86	25.472.200,00	9,88	27.991.200,00	9,88
TOTAL	**14.038.653,92**	**15.519.090,63**	**10,55**	**18.917.523,17**	**21,90**	**14.308.597,00**	**-24,36**	**19.600.000,00**	**36,98**	**21.100.000,00**	**7,65**	**23.182.000,00**	**9,86**	**25.472.200,00**	**9,88**	**27.991.420,00**	**9,88**

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2007
(Art. 4º, § 1º, da Lei Compl. 101/00)

DESPESAS

Em R$

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros			
	2006	2007	2008	2009	2010
DESPESAS CORRENTES					
Venctos e Vant.fixas Pes.Civil	6.500.000,00	6.365.000,00	7.001.500,00	7.701.650,00	8.471.815,00
Obrigações Patronais	2.015.000,00	2.013.500,00	2.214.850,00	2.436.335,00	2.679.968,00
Juros s/a Dív.por Contrato	285.000,00	745.000,00	943.000,00	1.038.000,00	995.000,00
Material de Consumo	1.080.000,00	1.302.200,00	1.433.644,00	1.577.410,00	1.884.324,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	45.000,00	45.500,00	50.050,00	55.055,00	60.560,00
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	7.607.200,00	8.620.000,00	9.482.000,00	10.430.200,00	11.819.282,00
Contribuição p/o PASEP	205.000,00	210.000,00	227.530,00	250.000,00	274.723,00
Despesas de Exerc.Anteriores	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
Indenizações e Restituições	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00
Total das Desp.Correntes	**17.777.200,00**	**19.345.200,00**	**21.400.974,00**	**23.541.890,00**	**26.244.236,00**
DESPESAS DE CAPITAL					
Obras e Instalações	1.345.000,00	1.146.000,00	1.111.570,00	1.193.910,00	937.544,00
Equips.e Matl.Permanente	121.800,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00
Sentenças Judiciais	10.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
Principal da Dív.p/Contrato	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00
Total das Desp.Capital	**1.626.800,00**	**1.586.000,00**	**1.595.570,00**	**1.726.310,00**	**1.523.184,00**
TOTAL	**19.404.000,00**	**20.931.200,00**	**22.996.544,00**	**25.268.200,00**	**27.767.420,00**
Reserva de Contingência	196.000,00	168.800,00	185.456,00	204.000,00	224.000,00
TOTAL GERAL	**19.600.000,00**	**21.100.000,00**	**23.182.000,00**	**25.472.200,00**	**27.991.420,00**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.007
(Art. 4º, § 1º, da Lei compl. nº 101/00)

Anexo de Metas Fiscais (Estimativa dos Resultados Nominal e Primário)

Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro Exercícios Futuros			
	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010
RECEITA	19.600.000,00	21.100.000,00	23.182.000,00	25.472.200,00	27.991.420,00
DESPESA	19.404.000,00	20.931.200,00	22.996.544,00	25.268.200,00	27.767.420,00
RESULTADO NOMINAL	**196.000,00**	**168.800,00**	**185.456,00**	**204.000,00**	**224.000,00**
RECEITA FINANCEIRA	340.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
JUROS	285.000,00	745.000,00	943.000,00	1.038.000,00	995.000,00
AMORTIZAÇÃO	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00
SUB TOTAL	**95.000,00**	**630.000,00**	**844.500,00**	**957.650,00**	**934.615,00**
RESULTADO PRIMÁRIO	**291.000,00**	**798.800,00**	**1.029.956,00**	**1.161.650,00**	**1.158.615,00**

SAAE Atibaia
SANEAMENTO AMBIENTAL

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II

METAS FISCAIS 2007

(Art. 4º, § 1º, da Lei complementar nº 101/00)

DESEMBOLSO DA DÍVIDA PÚBLICA

E SUA PREVISÃO PARA OS 04 EXERCÍCIOS FUTUROS

Em R$

Discriminação	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Realizada	Prevista	Previsão paraos 04 exercícios futuros			
	2.001	2.002	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010
SALDO DA DÍVIDA										
CEF - PRÓ - SANEAMENTO	941.941,35	922.386,43	912.996,56	870.041,71	830.865,05	805.357,00	780.633,01	756.667,00	733.437,00	710.920,48
PRECATÓRIO - CONSTR.ENG.	-	-	-	-	161.041,50	143.148,00	125.254,50	107.361,00	89.467,50	71.574,00
TOTAL	**941.941,35**	**922.386,43**	**912.996,56**	**870.041,71**	**991.906,55**	**948.505,00**	**905.887,51**	**864.028,00**	**822.904,50**	**782.494,48**
AMORTIZAÇÃO										
CEF - PRÓ - SANEAMENTO	116.926,49	119.894,03	124.760,00	128.478,91	131.440,92	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00
PRECATÓRIO - CONSTR.ENG.	-	-	-	-	-	10.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00
TOTAL	**116.926,49**	**119.894,03**	**124.760,00**	**128.478,91**	**131.440,92**	**160.000,00**	**190.000,00**	**209.000,00**	**229.900,00**	**252.890,00**
JUROS										
CEF - PRÓ - SANEAMENTO	9.515,21	9.322,52	9.210,68	8.941,00	8.542,03	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00
CEF - PRÓ - SANEAMENTO I	-	-	-	-	-	-	71.500,00	294.500,00	416.500,00	573.300,00
CEF - PRÓ - SANEAMENTO II	-	-	-	-	-	270.000,00	657.500,00	631.500,00	603.500,00	402.700,00
TOTAL	9.515,21	9.322,52	9.210,68	8.941,00	8.542,03	285.000,00	745.000,00	943.000,00	1.038.000,00	995.000,00
TOTAL GERAL	**116.926,49**	**119.894,03**	**124.760,00**	**128.478,91**	**131.440,92**	**430.000,00**	**847.500,00**	**840.500,00**	**833.400,00**	**655.590,00**

Total de Parcelas:
CEF = 180 meses
Precat. = 10 anos

Endividamento
% sobre Receita Corrente Líquida SAAE:
2.006 - 19.600.000,00 = 4,83
2.007 - 21.100.000,00 = 4,29
2.008 - 23.182.000,00 = 3,72
2.009 - 25.472.200,00 = 3,23
2.010 - 27.991.420,00 = 2,79

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.007
(Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei compl. nº 101/00)

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS — RECEITAS — Em R$

DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO 2004	PREVISÃO 2005	REALIZAÇÃO 2005	COMPARATIVOS REALIZADO/04 REALIZADO/03	COMPARATIVOS REALIZADO/04 PREVISTO/04
TAXAS	413.724,17	665.500,00	1.934.001,79	367,46%	190,61%
RECS.VRS.MOBILIÁRIOS	899.990,44	266.200,00	440.376,06	-51,07%	65,43%
TARIFA DE ÁGUA	7.659.157,30	8.300.000,00	8.739.178,93	14,10%	5,29%
TARIFA DE ESGOTO	3.883.642,78	5.324.000,00	1.632.866,59	-57,96%	-69,33%
TARIFA DE RES.SÓLIDOS	3.019.662,26	3.790.000,00	233.654,24	-92,26%	-93,83%
MULTAS E J.DE MORA	328.246,16	266.200,00	270.873,61	-17,48%	1,76%
INDENIZS.RESTITUIÇÕES	-	26.620,00		-	-100,00%
REC.DÍVIDA ATIVA	453.650,70	931.700,00	634.028,00	39,76%	-31,95%
RECEITAS DIVERSAS	2.259.449,36	505.780,00	423.617,78	-81,25%	-16,24%
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	660.000,00	-	-	-100,00%
ALIENAÇÕES DE BENS	2.921,61	264.000,00	-	-	-100,00%
TOTAL	**18.920.444,78**	**21.000.000,00**	**14.308.597,00**	**-24,37%**	**-31,86%**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.007
(Art. 4º, § 2º, inciso I da Lei compl. nº 101/00)

AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS — DESPESAS — Em R$

DISCRIMINAÇÃO	REALIZAÇÃO 2004	PREVISÃO 2005	REALIZAÇÃO 2005	COMPARATIVOS REALIZADO/04 REALIZADO/03	COMPARATIVOS REALIZADO/04 PREVISTO/04
PESSOAL E ENCARGOS	7.056.785,11	8.059.730,00	7.535.080,33	6,78%	-6,51%
MATERIAL DE CONSUMO	1.134.691,51	2.114.186,13	932.299,66	-17,84%	-55,90%
OUTROS SERVS.P.JURÍDICA	6.744.963,60	8.195.500,00	7.086.774,87	5,07%	-13,53%
JUROS/ENCARGOS DÍV.INT.	8.941,00	26.620,00	8.542,03	-4,46%	-67,91%
OUTRAS DESP. CORRENTES	252.333,99	66.550,00	17.864,27	-92,92%	-73,16%
OBRAS E INSTALAÇÕES	2.375.647,65	1.418.100,00	124.787,61	-94,75%	-91,20%
EQUIPS.MATL.PERMANENTE	97.308,12	524.150,00	35.368,76	-63,65%	-93,25%
SENTENÇAS JUDICIAIS	-	148.513,87	17.893,49	-	-87,95%
AMORTIZ.DÍVIDA INTERNA	128.478,91	221.650,00	131.440,92	2,31%	-40,70%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	225.000,00	-	-	-100,00%
TOTAL	**17.799.149,89**	**21.000.000,00**	**15.890.051,94**	**-10,73%**	**-24,33%**

PAGAMENTOS EFETIVADOS	**13.953.748,96**
RESTOS DE 2.005 A PAGAR EM 2.006	**1.936.302,98**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2005	**2.369.982,62**

PREVISÃO = PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA **REALIZAÇÃO = VALORES EMPENHADOS**

SAAE Atibaia SANEAMENTO AMBIENTAL

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.007
(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Compl. Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercício futuros								Metodologia de Cálculo
		2.006	2.007	%	2.008	%	2.009	%	2.010	%	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES										
1100.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIA										
1120.00.00	TAXAS										
1122.00.00	Taxas p/Prestação de Serviços										
1122.01.00	Taxa de Ligação de Água	214.740,00	241.000,00	**	265.100,00	10,00	291.610,00	10,00	320.771,00	10,00	média estimada
1122.02.00	Taxa de Ligação de Esgoto	63.855,00	72.000,00	**	79.200,00	10,00	87.120,00	10,00	95.832,00	10,00	média estimada
1122.03.00	Taxa de Religação de Água	50.310,00	57.000,00	**	62.700,00	10,00	68.970,00	10,00	75.867,00	10,00	média estimada
1122.04.00	Taxa de Prolong.Rede Distrib.de Água	75.510,00	85.000,00	**	93.500,00	10,00	102.850,00	10,00	113.135,00	10,00	média estimada
1122.05.00	Tx.Prolong.Rede Coletora de Esgoto	38.070,00	43.000,00	**	47.300,00	10,00	52.030,00	10,00	57.233,00	10,00	média estimada
1122.06.00	Taxa de Aferição de Hidrômetro	7.515,00	9.000,00	**	9.900,00	10,00	10.890,00	10,00	11.979,00	10,00	média estimada
1122.07.00	Taxa de Resíduo sólidos	3.526.000,00	4.200.000,00	*	4.620.000,00	10,00	5.082.000,00	10,00	5.590.200,00	10,00	média estimada
1122.08.00	Taxa de Esgoto	-	4.100.000,00	*	4.510.000,00	10,00	4.961.000,00	10,00	5.457.100,00	10,00	média estimada
	SUBTOTAL	**3.976.000,00**	**8.807.000,00**		**9.687.700,00**	10,00	**10.656.470,00**	10,00	**11.722.117,00**	10,00	média estimada
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL										
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS										
1325.00.00	Remuneração de Dep.Bancário	340.000,00	280.000,00		280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00	estimado de acordo c/aplic.financeira
	SUBTOTAL	**340.000,00**	**280.000,00**		**280.000,00**	**0,00**	**280.000,00**	0,00	**280.000,00**	0,00	estimado de acordo c/aplic.financeira
1600.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS										
1600.41.00	Tarifa de Consumo de Água	9.000.000,00	10.113.000,00	**	11.124.300,00	10,00	12.236.730,00	10,00	13.460.403,00	10,00	média estimada
1600.42.00	Tarifa de Utilização de Esgoto	4.926.000,00	-		-		-				
	SUBTOTAL	**13.926.000,00**	**10.113.000,00**		**11.124.300,00**	10,00	**12.236.730,00**	10,00	**13.460.403,00**	10,00	média estimada
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES										
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA										
1911.99.01	Multas e Juros de Mora	336.000,00	500.000,00	**	550.000,00	10,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	média estimada
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA										
1930.01.00	Receita da Dívida Ativa	640.000,00	900.000,00	**	990.000,00	10,00	1.089.000,00	10,00	1.197.900,00	10,00	média estimada
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS										
1990.99.00	Receitas Diversas	382.000,00	500.000,00	**	550.000,00	10,00	605.000,00	10,00	665.500,00	10,00	média estimada
	SUBTOTAL	**1.358.000,00**	**1.900.000,00**		**2.090.000,00**	10,00	**2.299.000,00**	10,00	**2.528.900,00**	10,00	média estimada
	TOTAL REC. CORRENTES (próprias)	**19.600.000,00**	**21.100.000,00**	**7,65**	**23.182.000,00**	**9,86**	**25.472.200,00**	**9,88**	**27.991.420,00**	**9,88**	**cresc.médio**

Nota:
* 2006/2007 - Valores estimados em razão da mudança de Tarifa para Taxa
** Valores ajustados conf.comportamento de 2005/2006

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2007
(Art.4º, § 2º, inciso II da Lei compl. Nº 101/00)

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO
TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2007

Em R$

Código	Discriminação	Prevista	Previsão para os quatro exercícios futuros				Metodologia de Cálculo
		2.006	2.007	2.008	2.009	2.010	
3000.00	DESPESAS CORRENTES						
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO						
3190.11	Venctos.e Vant.fixas Pes.Civil	6.500.000,00	6.365.000,00	7.001.500,00	7.701.650,00	8.471.815,00	Estimado
3190.13	Obrigações Patronais	2.015.000,00	2.013.500,00	2.214.850,00	2.436.335,00	2.679.968,00	Estimado
3290.21	Juros s/a Dív.por Contrato	285.000,00	745.000,00	943.000,00	1.038.000,00	995.000,00	Estimado
3390.30	Material de Consumo	1.080.000,00	1.302.200,00	1.433.644,00	1.577.410,00	1.884.324,00	Estimado
3390.36	Outros Servs.Terc.-Pes.Física	45.000,00	45.500,00	50.050,00	55.055,00	60.560,00	Estimado
3390.39	Outros Servs.Terc.-Pes.Jurídica	7.607.200,00	8.620.000,00	9.482.000,00	10.430.200,00	11.819.282,00	Estimado
3390.47	Contribuição p/o PASEP	205.000,00	210.000,00	227.530,00	250.000,00	274.723,00	Estimado
3390.92	Despesas de Exerc.Anteriores	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	Estimado
3390.93	Indenizações e Restituições	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	29.282,00	Estimado
	Total das Desp.Correntes	**17.777.200,00**	**19.345.200,00**	**21.400.974,00**	**23.541.890,00**	**26.244.236,00**	
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL						
4400.00	INVESTIMENTOS						
4490.51	Obras e Instalações	1.345.000,00	1.146.000,00	1.111.570,00	1.193.910,00	937.544,00	Estimado
4490.52	Equips.e Matl.Permanente	121.800,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00	332.750,00	Estimado
4490.91	Sentenças Judiciais	10.000,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00	33.275,00	atinente informe tribunal
4690.71	Principal da Dív.p/Contrato	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00	219.615,00	Estimado
	Total das Desp.Capital	**1.626.800,00**	**1.586.000,00**	**1.595.570,00**	**1.726.310,00**	**1.523.184,00**	
	TOTAL GERAL	**19.404.000,00**	**20.931.200,00**	**22.996.544,00**	**25.268.200,00**	**27.767.420,00**	
	Reserva de Contingência	196.000,00	168.800,00	185.456,00	204.000,00	224.000,00	0,80 % Rec.Corrente Líquida
	TOTAL GERAL	**19.600.000,00**	**21.100.000,00**	**23.182.000,00**	**25.472.200,00**	**27.991.420,00**	

SAAE Atibaia SANEAMENTO AMBIENTAL

SAAE- SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
ANEXO II

METAS FISCAIS 2007
(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Compl. Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

Discriminação	Receitas Arrecadadas Seis Exercícios Anteriores						Receita Realizada
	1.999	2.000	2.001	2.002	2.003	2.004	2.005
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS TRIBUTÁRIA							
TAXAS							
Taxas p/Prestação de Serviços							
Taxa de Ligação de Água	31.295,65	230.416,36	263.756,97	196.108,71	201.393,93	144.424,95	156.444,42
Taxa de Ligação de Esgoto	14.931,86	38.111,16	73.662,76	77.120,54	53.913,34	35.244,10	41.824,86
Taxa de Religação de Água	73.481,66	17.342,58	31.129,69	50.004,20	56.033,05	46.001,47	46.718,85
Taxa de Prolong.Rede Distrib.de Água	4.095,81	31.264,32	46.115,27	43.917,11	23.222,02	168.954,72	64.336,33
Tx.Prolong.Rede Coletora de Esgoto	6.044,63	81.551,14	64.322,00	49.534,17	22.264,64	11.375,23	11.274,99
Taxa de Aferição de Hidrômetro	2.092,16	4.533,20	4.949,67	6.002,21	8.639,12	7.723,70	5.207,22
Taxa de Resíduos Sólidos	-	-	-	-	-	-	1.608.195,12
SUBTOTAL	**131.941,77**	**403.218,76**	**483.936,36**	**422.686,94**	**365.466,10**	**413.724,17**	**1.934.001,79**
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA							
Contribuição de melhoria	-	8.342,94	64.974,64	22.806,14	5.168,16	-	-
SUBTOTAL	**-**	**8.342,94**	**64.974,64**	**22.806,14**	**5.168,16**	**-**	**-**
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS							
Dividendos	65,64	65,48	78,84	140,79	152,56	3.326,09	2.602,16
Remuneração de Dep.Bancário	172.298,73	138.108,90	190.739,61	556.711,68	455.847,75	896.664,35	437.773,90
SUBTOTAL	**172.364,37**	**138.174,38**	**190.818,45**	**556.852,47**	**456.000,31**	**899.990,44**	**440.376,06**
RECEITAS DE SERVIÇOS							
Tarifa de Consumo de Água	5.301.143,09	5.426.274,19	5.807.822,57	6.725.011,35	7.305.587,91	7.659.157,30	8.739.178,93
Tarifa de Utilização de Esgoto	2.571.922,17	2.966.315,07	3.073.703,13	3.480.917,77	3.642.089,18	3.883.642,78	1.632.866,59
Tarifa de Resíduos Sólidos	-	-	-	1.808.804,10	2.521.231,20	3.019.662,26	233.654,24
SUBTOTAL	**7.873.065,26**	**8.392.589,26**	**8.881.525,70**	**12.014.733,22**	**13.468.908,29**	**14.562.462,34**	**10.605.699,76**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
MULTAS E JUROS DE MORA							
Multas e Juros de Mora	80.407,21	174.008,79	237.805,79	312.988,46	355.519,91	328.246,16	270.873,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA							
Receita da Dívida Ativa	216.767,48	500.967,37	522.938,15	372.913,93	520.268,92	453.650,70	634.028,00
RECEITAS DIVERSAS							
Receitas Diversas	316.125,50	331.635,59	272.681,15	335.672,76	347.758,94	2.259.449,36	423.617,78
SUBTOTAL	**613.300,19**	**1.006.611,75**	**1.033.425,09**	**1.021.575,15**	**1.223.547,77**	**3.041.346,22**	**1.328.519,39**
TOTAL REC. CORRENTES (próprias)	**8.790.671,59**	**9.948.937,09**	**10.654.680,24**	**14.038.653,92**	**15.519.090,63**	**18.917.523,17**	**14.308.597,00**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
ANEXO II

METAS FISCAIS 2007
(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Compl. Nº 101/00)

HISTÓRICO DA RECEITA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

	Receitas Arrecadadas						Receita
Discriminação	Seis Exercícios Anteriores						Realizada
	1.999	**2.000**	**2.001**	**2.002**	**2.003**	**2.004**	**2.005**
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÃO DE CRÉDITO							
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS							
Operação de Crédito	914.606,26	45.393,74		-	-	-	
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienações de Bens Móveis	-	-		-	-	2.921,61	
Alienações de Bens Imóveis	-	-		-	-	-	
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	**914.606,26**	**45.393,74**		**-**	**-**	**2.921,61**	
TOTAL GERAL	**9.705.277,85**	**9.994.330,83**	**10.654.680,24**	**14.038.653,92**	**15.519.090,63**	**18.920.444,78**	**14.308.597,00**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
ANEXO II
METAS FISCAIS 2.007
(Art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Compl. Nº 101/00)
HISTÓRICO DA DESPESA DOS ÚLTIMOS SETE EXERCÍCIOS

Em R$

	Despesa Realizada nos						Despesa
Discriminação	Seis Exercícios Anteriores						Realizada
	1.999	**2.000**	**2.001**	**2.002**	**2.003**	**2.004**	**2.005**
DESPESAS CORRENTES							
Venctos e Vant.fixas Pes.Civil	3.042.551,33	3.512.660,41	3.678.776,95	4.254.582,68	4.917.262,96	5.391.782,05	5.686.885,67
Obrigações Patronais	907.379,82	1.072.860,78	1.097.411,60	1.287.222,36	1.514.372,84	1.665.003,06	1.696.485,08
Juros s/a Dív.por Contrato	-	7.223,62	9.515,21	9.322,52	9.210,68	8.941,00	8.542,03
Material de Consumo	865.049,67	1.263.568,52	816.071,33	1.715.253,52	1.560.781,94	1.134.691,51	932.299,66
Outros Serv.Terc.-Pes.Física	-	-	47.037,43	134.248,75	115.802,59	72.488,24	25.000,51
Outros Serv.Terc.-Pes.Jurídica	1.898.971,59	2.293.290,00	1.909.598,86	5.562.458,61	5.614.697,04	6.744.963,60	7.061.774,36
Contribuição p/o PASEP	94.286,04	109.092,29	97.373,81	149.559,52	141.900,15	159.937,32	151.709,58
Despesas de Exerc.Anteriores	1.038,83	4.413,21	4.793,73	2.113,78	1.494,48	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	18.460,32	19.908,43	17.864,27
Total das Desp.Correntes	**6.809.277,28**	**8.263.108,83**	**7.660.578,92**	**13.114.761,74**	**13.893.983,00**	**15.197.715,21**	**15.580.561,16**
DESPESAS DE CAPITAL							
Obras e Instalações	1.059.117,45	1.607.997,10	152.057,22	800.454,83	3.349.519,46	2.375.647,65	124.787,61
Equips.e Matl.Permanente	442.473,56	408.809,32	143.232,61	439.573,57	265.474,90	97.308,12	35.368,76
Sentenças Judiciais	-	-	-	-	-	-	17.893,49
Principal da Dív.p/Contrato	-	86.312,49	116.926,49	119.894,03	124.760,00	128.478,91	131.440,92
Total das Desp.Capital	**1.501.591,01**	**2.103.118,91**	**412.216,32**	**1.359.922,43**	**3.739.754,36**	**2.601.434,68**	**309.490,78**
TOTAL GERAL	**8.310.868,29**	**10.366.227,74**	**8.072.795,24**	**14.474.684,17**	**17.633.737,36**	**17.799.149,89**	**15.890.051,94**

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.007
(Art. 4º, § 2º, inciso III da Lei compl. nº 101/00)

Patrimônio Líquido

2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009	2.010
21.506.140,62	24.550.703,63	22.968.583,44	24.435.383,44	25.831.383,44	27.217.953,44	28.714.363,44	29.984.657,44

SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO II
METAS FISCAIS 2.007
(Art. 4º, § 2º, inciso V da Lei compl. nº 101/00)

Estimativa de Expansão das Despesas de Caráter Continuado

Novas Metas	2.007	2.008	2.009	2.010
- Outras 1,00% da RCL	211.000,00	231.820,00	254.722,00	279.912,00
TOTAL GERAL	**211.000,00**	**231.820,00**	**254.722,00**	**279.912,00**

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ANEXO III
RISCOS FISCAIS 2.007
(Art.4º, § 3º da Lei Compl. 101/00)

Este anexo contempla, os riscos que poderão comprometer a concretização das metas e dos programas propostos na referida Lei de Diretrizes Orçamentária. Riscos estes, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que , dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios.

Os riscos fiscais poderão ser:
- Processos decorrentes de desapropriações
- Ações diversas

Ressalte-se, que dependem de decisões judiciais, sendo seus valores variáveis, difíceis hoje, de serem mensurados.

ANEXO III

RISCOS FISCAIS 2.007

(Art. 4º, § 3º da LC 101/00)

Este anexo contempla, os riscos que poderão comprometer a concretização das metas e dos programas propostos na referida Lei Diretrizes Orçamentária. Riscos estes, representados por passivos contingentes derivados de ações judiciais que , dependendo das decisões que forem definidas, determinarão o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Os riscos fiscais estão concentrados basicamente em três grupos :

- Processos trabalhistas;
- Processos decorrentes de desapropriações, com destaque para as fábricas têxteis, Rede Ferroviária Federal, Takuichiro Yassuda, entrada da cidade e outras;
- Ações diversas.

Ressalte-se, que todos eles dependem de decisões judiciais, sendo seus valores variáveis, podendo se distribuir ao longo dos anos, difíceis hoje, de serem mensurados.

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2007
Anexo IV – Planejamento Orçamentário
Descrição de Programas Governamentais

CÂMARA MUNICIPAL

ESTRUT. E MANUT. DA CÂMARA MUNICIPAL			COD PPA	0001
CÓD PROG	0001	CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA		0001.01.00
OBJETIVO				
1) Dar apoio administrativo ao desenvolvimento das atividades legislativas, qualificação de pessoal, transporte, serviço de segurança, vigilância e limpeza. 2) Dotar o Legislativo de tecnologia de informação compatível com suas necessidades e com qualidade suficiente para o desempenho de suas funções.				

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

GABINETE DO PREFEITO

ESTRUT. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO			COD PPA	0101
CÓD PROG	0002	GABINETE DO PREFEITO		0100.01.00
OBJETIVO				
Estruturar e manter o Gabinete do Prefeito, as coordenadorias que o compõe e órgãos auxiliares.				
JUSTIFICATIVA				
O Gabinete do Prefeito agrega as funções de coordenação do governo municipal conforme definido na Lei 417 de 2004.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Percentual das despesas de custeio no orçamento do gabinete	% do custeio	100	94

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO			COD PPA	0002
CÓD PROG	0003	GABINETE DO PREFEITO		0100.01.00
OBJETIVO				
Prosseguir com a modernização do parque de computadores (novos e upgrade), na instalação de redes e na integração de sistemas de informações, visando o aumento da eficiência dos servidores, o gerenciamento da produtividade e o aumento de eficácia no atendimento ao cidadão.				
JUSTIFICATIVA				
Com o sistemas atuais não há integração das informações (base de dados). Os sistemas gravam suas informações em bases de dados muito diversas, que não se integram (Clipper, Dataflex, Oracle, MySQL, etc). Essa falta de integração dos sistemas fica mais aparente nos momentos em que é necessário efetuar o cruzamento de informações.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Diminuir o número de usuários por computador .	usuários por computador	3,0	2,1
Aumentar em 20% ao ano a capacitação para utilização dos sistemas existentes.	% func. capacitados	100	144
Aumentar em 20% ao ano a capacitação para utilização da internet	% func. capacitados	100	144
Aumentar para 30% a Integração dos sistemas.	% Integração dos sistemas.	15%	50%

COMUNICAÇÃO SOCIAL			COD PPA	0003
CÓD PROG	0004	GABINETE DO PREFEITO		0100.01.00

OBJETIVO

1) Divulgar ações da Prefeitura e eventos do município através de publicidade através da mídia local e regional e da mídia própria; 2) Criação, produção e arte final das peças publicitárias; 3) Publicar o Imprensa Oficial e atualizar o site da prefeitura. 4) Fornecer assessoria de Imprensa ao Governo e aos diversos órgãos do executivo.

JUSTIFICATIVA

1) A comunicação social é fundamental para divulgar as ações da prefeitura, para que os munícipes conheçam os serviços prestados e participem dos eventos promovidos; 2) A prefeitura é obrigada por lei a dar publicidade de diversos atos através do Imprensa Oficial, de campanhas e audiências públicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Aumentar 5% a.a. o público em eventos oficiais da Prefeitura	público em eventos oficiais	100	110,25
Aumentar 5% a.a. o número de acessos ao site da Prefeitura	acessos ao site da Prefeitura	100	110,25
Aumentar 5% a.a. o n° de acessos dos veículos de mídia à sala de imprensa virtual	acessos à sala de imprensa virtual	100	110,25
Aumentar 5% a.a. o nº de matérias da assessoria de imprensa na mídia local e regional	nº de matérias da assessoria de imprensa	100	110,25
Aumentar 5% a.a. o n° de acessos ao Imprensa Oficial disponível na Internet	N° de acessos ao I. O. na Internet	100	110,25

ESTRUT. E MANUT. DO F. S. DE SOLIDARIEDADE			COD PPA	0102
CÓD PROG	0005	Fundo Social de Solidariedade		0100.02.00

OBJETIVO

Estruturação organizacional e manutenção da coordenadoria do FSS e das divisões que a compõe. Construção, instalação de restaurante popular através de convênio.

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas na estrutura organizacional da PEA e executar as políticas e campanhas do FUSSESP.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Construção de Restaurante Popular	%	-	100%
Fornecimento de refeições / dia	refeições / dia	-	1000

COMUNIDADES SAUDÁVEIS			COD PPA	0005
CÓD PROG	0006	Fundo Social de Solidariedade		0100.02.00

OBJETIVO

Mobilizar grupos comunitários nas diversas regiões do município, para o desenvolvimento sustentável / saudável, visando sua autonomia.

JUSTIFICATIVA

Diante da escassez de recursos e a grande demanda social, propomos fomentar o desenvolvimento de grupos organizados, facilitando o acesso da população de maior vulnerabilidade social, através da implantação de projetos e atividades que visem sua autonomia.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Jovens participantes dos grupos	jovens	100	121
Idosos participantes dos grupos	idosos	100	121
Participantes de grupos de geração de renda	participantes	100	121

EVENTOS, CAMPANHAS, PARCERIAS			COD PPA	0006
CÓD PROG	0007	Fundo Social de Solidariedade		0100.02.00

OBJETIVO

Arrecadar recursos materiais, financeiros, humanos e outros para execução ou implementação de programas, projetos sociais e atender emergências sociais.

JUSTIFICATIVA
Os programas, projetos e as emergências sociais demandam bens e insumos para o desenvolvimento de suas atividades. Desta forma faz-se necessário realizarmos campanhas, eventos, parcerias e intersetorialidades que permitam o atendimento das demandas surgidas.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Aumentar voluntários envolvidos	voluntários	80	99
Aumentar empresas parceiras	empresas	20	25
Aumentar eventos promovidos	eventos	14	18
Aumentar campanhas promovidas	campanhas	3	4
Aumentar produtos recebidos em doação	produtos	100	121
Aumentar secretarias envolvidas	secretarias	5	6

ESTRUT. E MANUT. DA OUVIDORIA MUNICIPAL			COD PPA	0103
CÓD PROG	**0008**	**Ouvidoria Geral**		**0100.03.00**
OBJETIVO				
Estruturar e Manter a Ouvidoria Municipal				
JUSTIFICATIVA				
A Ouvidoria Municipal foi criada pela Lei Complementar 371 de 30 de Outubro de 2001.				

ESTRUT. E MANUT. DA COM. DE DEF. DO CONS.			COD PPA	0104
CÓD PROG	**0009**	**Comissão de Defesa do Consumidor**		**0100.04.00**
OBJETIVO				
Promover atendimento aos consumidores recebendo e apurando reclamações, promovendo fiscalizações dos produtos e serviços, visando ampliar o conhecimento da população sobre as relações de consumo, inclusive através de programas de orientação.				
JUSTIFICATIVA				
Como órgão integrante do DPDC, a Comdecon desenvolve trabalho visando assegurar os direitos e interesses do consumidor.				

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Registro de reclamações	Atendimentos	100	121
Solução das reclamações	Índice de solução	100	121
Ações educacionais / edições de cartilhas e manuais	% de orientação	100	144
Fiscalizações e pesquisas.	Fiscalizações	100	121

PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO			COD PPA	0004
CÓD PROG	**0010**	**Fundo de Invest. Obras, Melhorias e Infra Estrutura**		**0100.05.00**
OBJETIVO				
1) Eliminar dívida deixada pelo Plano Extraordinário de Obras. Elaborar projetos, executar obras de pavimentação asfáltica e lançar contribuição de melhoria nas áreas mais adensadas; 2) Recuperar pavimentação existente (recapeamento asfáltico); 3) Promover projetos alternativos de pavimentação em áreas mais carentes e menos adensadas.				
JUSTIFICATIVA				
1) A partir de 1960, o município teve uma enorme expansão urbana sem infra Estrutura. Aproximadamente 40% da área urbana e dos núcleos urbanos ainda não possuem pavimentação asfáltica; 2) Grande parte da pavimentação asfáltica não são recapeadas há mais de 10 anos e exigem serviço de tapa-buracos constante.				

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Aumentar a quantidade anual de pavimentação asfáltica	m² de pavimentação asfáltica anual	Média anual = 82.899	105.000
Aumentar 40 % a quantidade anual de recapeamento	m² de recapeamento anual	100	130

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA E DEPEND.			COD PPA	0121
CÓD PROG	0011	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		0200.01.00
OBJETIVO				
Estruturar e manter os Departamentos da Secretaria				
JUSTIFICATIVA				
Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	100	94

REFORMA TRIBUTÁRIA			COD PPA	0007
CÓD PROG	0012	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		0200.01.00
OBJETIVO				
Simplificar tributação e aumentar a base de contribuintes.				
JUSTIFICATIVA				
Buscar aumento de arrecadação sem aumento real do imposto.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Aumentar a arrecadação do município em 10% ao ano acima da inflação.	Valor arrecadado	100	121

FLUXO DE CAIXA ANUAL			COD PPA	0008
CÓD PROG	0013	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		0200.01.00
OBJETIVO				
Elaborar Fluxo de Caixa Anualizado.				
JUSTIFICATIVA				
Facilitar a execução orçamentária por Secretaria.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Incluir 100% do orçamento das secretarias no fluxo de caixa anualizado	%	25%	40%

MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA			COD PPA	0009
CÓD PROG	0014	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		0200.01.00
OBJETIVO				
Aprimorar e modernizar Área Tributária, Contábil, Controle Orçamentário e Tesouraria.				
JUSTIFICATIVA				
Possibilitará a melhora da arrecadação e do atendimento ao contribuinte.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Aumentar a arrecadação em 10% acima da inflação	Total da Arrecadação	100	121
Diminuir o tempo médio de atendimento ao contribuinte	Tempo médio de atendimento	100	20%

DÍVIDA ATIVA			COD PPA	0010
CÓD PROG	0015	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		0200.01.00
OBJETIVO				
Aumentar arrecadação, recuperar dívida ativa e baixar inadimplência.				
JUSTIFICATIVA				
Aumentar arrecadação, aumentando capacidade de investimento.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Reduzir inadimplência	%	100	85

REDUÇÃO DE CUSTO			COD PPA	0011
CÓD PROG	0016	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0200.01.00	
OBJETIVO				
Reduzir custeio e aumentar investimento.				
JUSTIFICATIVA				
Buscar otimizar os processos, reduzindo custo.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento	% do custeio	100	94

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA E DEPEND.			COD PPA	0131
CÓD PROG	0017	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0300.01.00	
OBJETIVO				
Estruturar e manter os Departamentos da Secretaria				
JUSTIFICATIVA				
Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	100	94

SISTEMA DE ARQUIVO DA PREFEITURA			COD PPA	0013
CÓD PROG	0018	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0300.01.00	
OBJETIVO				
Construção de espaço para implantação de Arquivo Central e implantar Sistema de Arquivo adequado.				
JUSTIFICATIVA				
O atual Arquivo Central está sem espaço e funcionando em situação precária.				

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Construir e implantar arquivo central	% de implantação	0	35%

SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO			COD PPA	0014
CÓD PROG	0019	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0300.01.00	
OBJETIVO				
Adequar espaço físico para realização dos trabalhos, especialmente instalações elétricas e de fibra ótica, revestimento de paredes e reforma de banheiros.				
JUSTIFICATIVA				
Melhorar as condições básicas de trabalho dos servidores.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Adequar espaço físico e instalações do departamento	% de instalação	20%	30%

NOVA PREFEITURA			COD PPA	0015
CÓD PROG	0020	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	0300.01.00	
OBJETIVO				
Coordenar a construção de novos prédios e a ampliação dos existentes com o objetivo de instalar todas as secretarias municipais no conjunto denominado ‘Nova Prefeitura’ (antiga Elektro).				

JUSTIFICATIVA
A Secretaria de Infra-estrutura, de Educação e Cultura, de Urbanismo e Meio Ambiente, de Planejamento e Finanças (parcial) funcionam em prédios separados. Essa separação dificulta a integração das áreas administrativas dessas secretarias com as demais, aumenta o tempo de tramitação de processos e o custo de transporte.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Construir os prédios e ampliações necessárias e instalação das Secretarias	% de construção e instalação	20%	30%

SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA E DEPEND.			COD PPA	0141
CÓD PROG	0021	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA		0400.01.00

OBJETIVO
Estruturar e manter os departamentos da secretaria
JUSTIFICATIVA
Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	100	94

EXECUÇÃO FISCAL			COD PPA	0016
CÓD PROG	0022	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA		0400.01.00

OBJETIVO
Agilizar a distribuição, andamento e reduzir o custo da execução fiscal. Aumentar a realização de leilões de bens penhorados.
JUSTIFICATIVA
Existe atualmente uma quantidade muito grande de processos de execução fiscal que representa, se concluídos, em recuperação da receita para a Prefeitura e a possibilidade de aumentar investimentos e melhora nos serviços prestados.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Reduzir a quantidade de execuções fiscais em andamento	Quant. de Execuções Fiscais	100	75
Reduzir a inadimplência	Valor da Inadimplência	100	85

PROJETOS DE CIDADANIA			COD PPA	0017
CÓD PROG	0023	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA		0400.01.00

OBJETIVO
Coordenar junto a outros órgãos da Prefeitura, projetos de cidadania, com esclarecimentos sobre defesa dos direitos do idoso, portador de deficiência física, meio ambiente, educação do trânsito, entre outros, bem como, implantação de projeto de orientação às populações carentes de informação, sobre direitos e formas de acesso à justiça, através de convênios com a OAB/SP, faculdades de Direito e Associações da área.
JUSTIFICATIVA
Existe deficiência da população em relação ao conhecimento dos direitos do cidadão e dos deveres por parte do ente público.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Aumentar quantidade de participantes nos projetos de cidadania	participantes	100	175

CIDADE LEGAL - LEGISLAÇÃO			COD PPA	0018
CÓD PROG	0024	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA		0400.01.00

OBJETIVO

Coordenar juntamente com outros setores da Prefeitura a elaboração dos códigos (Ex: Postura, Sanitário, Obras, entre outros) e as ações de educação e divulgação.

JUSTIFICATIVA

Os códigos, ou não existem ou estão defasados, dificultando as ações de fiscalização por parte da Prefeitura.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Elaborar dos códigos necessários.	Quant. de códigos	0	1

SENTENÇAS JUDICIAIS / OPERAÇÃO ESPECIAL			COD PPA	1001
CÓD PROG	0025	SECRETARIA DE ASS. JURÍDICOS E CIDADANIA		0400.01.00

OBJETIVO

Cumprir sentenças judiciais trabalhistas, de desapropriação e diversas

JUSTIFICATIVA

Seguir normas expressas na legislação e manual do Tribunal de Contas do Estado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTRUT. E MANUT. DO DEPTO ADM. DA EDUCAÇÃO			COD PPA	0151
CÓD PROG	0026	DEPTO DE ADM. DA EDUCAÇÃO		0500.01.00

OBJETIVO

Dar apoio administrativo aos demais órgãos da Secretaria e às unidades escolares.

JUSTIFICATIVA

É o departamento que coordena e orienta as ações pedagógicas, dá suporte administrativo, mantém uma equipe de manutenção que atende a Rede Municipal de Ensino. Fornece passe escolar aos alunos, avalia e atualiza o corpo docente, implementa projetos e programas educacionais.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Unidades de Ensino atendidas	percentual	100%	100%

ESTRUT. E MANUT. DA DIV. DE ENS. FUND. / EJA			COD PPA	0152
CÓD PROG	0027	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL/EJA		0500.02.00

OBJETIVO

Fornecer ensino fundamental ao público alvo e educação a jovens e adultos

JUSTIFICATIVA

Divisão que agrega o ensino fundamental de 1ª a 4ª séries e o Ensino de Jovens e Adultos, faz a aquisição de materiais, contrata serviços e programas voltados ao seu público alvo, contrata a construção e manutenção de prédios e equipamentos destinados à funcionalidade das unidades de ensino.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Unidades de Ensino Fundamentais / EJA	percentual	100%	100%

FUNDO MUNIC. DE ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEF			COD PPA	0153
CÓD PROG	0028	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL		0500.03.00

OBJETIVO

Fomentar e desenvolver o Ensino Fundamental em nossa Rede Municipal

JUSTIFICATIVA

Os recursos do fundo serão aplicados na aplicação e desenvolvimento do ensino fundamental e na valorização dos profissionais do magistério.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Unidades de Ensino e profissionais atendidos	percentual	100%	100%

ESTRUT. E MANUT. DA DIV. DE EDUC. INFANTIL			COD PPA	0154
CÓD PROG	0029	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL		0500.04.00

OBJETIVO

Atendimento às crianças em idade de creches e pré-escolas, com qualidade, preparando-as ao ingresso no ensino fundamental.

JUSTIFICATIVA

Construir, adquirir e manter os materiais e equipamentos destinados ao uso do ensino infantil. Avaliar e atualizar o corpo docente e a monitoria de alunos.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Unidades de Ensino e profissionais atendidos	percentual	100%	100%

ESTRUT. E MANUT. DA DIV. DE EDUC. INCLUSIVA			COD PPA	0155
CÓD PROG	0030	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		0500.05.00

OBJETIVO

Garantir o acesso de crianças especiais, ou com deficiência física, ou com distúrbios de relacionamento social na Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA

Possibilitar a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais: deficiências físicas, mentais ou distúrbios de relacionamento social.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Alunos identificados na Rede	% (percentual)	100%	100%

FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO			COD PPA	0156
CÓD PROG	0031	FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO		0500.06.00

OBJETIVO

Capacitar e treinar professores.

JUSTIFICATIVA

Atender demanda de professores da rede

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Percentual de professores inscritos	% (percentual)	100%	100%

ENSINO PROFISSIONALIZANTE			COD PPA	0157
CÓD PROG	0032	ENSINO PROFISSIONALIZANTE		0500.07.00

OBJETIVO

Ampliar oferta de ensino profissionalizante.

JUSTIFICATIVA

Existe no município aumento de demanda para cursos técnicos e profissionalizantes

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Aumentar oferta 5% ao ano	alunos	100	110,25

REDE CIDADÃ: EDUC. DE QUALIDADE PARA TODOS		COD PPA	0019
CÓD PROG	0033	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	0500.02.00
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0500.04.00

OBJETIVO

Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à educação de qualidade. Descentralizar e democratizar locais, projetos e qualificar pessoal visando melhorar o atendimento educacional. Aumentar o número de vagas nas escolas municipais com garantia de qualidade do ensino.

JUSTIFICATIVA

É papel da Secretaria da Educação e Cultura oferecer uma educação de qualidade baseada no respeito, na ética e na participação comunitária. Todas as escolas desenvolverão sua missão educativa manifestada na elaboração e execução coletiva de seu projeto pedagógico e se responsabilizará eticamente pelos resultados que apresentar.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Educação Infantil	% do público alvo	65%	70%
Ensino Fundamental	% do público alvo	95%	100%

ESCOLA NOTA DEZ		COD PPA	0020
CÓD PROG	0034	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	0500.02.00
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0500.04.00

OBJETIVO

Destinar verba diretamente a cada unidade escolar para a sua manutenção, através de convênio firmado com a Associação de Pais e Mestres – APM.

JUSTIFICATIVA

Agilizar o processo de manutenção das escolas, descentralizar a aplicação dos recursos da educação e reforçar a capacidade gestora das instâncias protagonistas do processo educacional, intensificando a transparência e racionalidade no uso de recursos públicos.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Verba de manutenção de prédios e ambientes escolares distribuídas diretamente às escolas da rede municipal.	% da Verba	90%	100%

P.A.E. – PROGRAMAS DE APOIO AO ESTUDANTE		COD PPA	0021
CÓD PROG	0035	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	0500.02.00
		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0500.04.00

OBJETIVO

Viabilizar projetos educativos nas escolas visando à melhoria da qualidade de ensino e estender o atendimento à comunidade, projetos financiados pela Secretaria de Educação ou através de Convênios firmados com a Associação de Pais e Mestres das escolas.

JUSTIFICATIVA

É dever da Secretaria da Educação e Cultura garantir as condições para que as escolas sejam capazes de se tornarem unidades de aprendizagem capazes de alterar rumos, re-significar suas práticas e concepções para atender ás necessidades da população e, indo além, influenciar de modo decisivo as práticas sociais, consolidando a participação democrática da comunidade.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Percentual de implantação na Educação Infantil.	%	50%	100%
Percentual de implantação no Ensino Fundamental.	%	50%	100%

ESTRUT. E MANUT. DO DEPTO. DE CULTURA			COD PPA	0158
CÓD PROG	0036	DEPARTAMENTO DE CULTURA		0500.08.00
OBJETIVO				
Fomentar, incentivar e difundir a nossa cultura, da nossa região, nacional e internacional.				
JUSTIFICATIVA				
É de conhecimento que sem identidade cultural um povo definha e se perde, assimilando outros valores diferentes daqueles de sua origem e progresso. Tornam-se necessárias ações que resgatem nossa história e eventos culturais que formaram e formam a nossa identidade.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Público alvo – munícipes e turistas	percentual	65%	75%

CULTURA PARA TODOS			COD PPA	0022
CÓD PROG	0037	DEPARTAMENTO DE CULTURA		0500.08.00
OBJETIVO				
Promover e garantir o acesso de todos os cidadãos à cultura. Valorizar o patrimônio histórico e arquitetônico do município e incentivar a produção e a difusão artísticas e culturais, populares e eruditas.				
JUSTIFICATIVA				
Existe a necessidade de implementação de políticas públicas que permitam o acesso de todos à cultura.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Público de atividades culturais	Unidade	65%	85%
Público do Salão de Artes	pessoas	3.000	6.000
Público Festival de Cinema	pessoas	0	12.000
Público Festival de Música	pessoas	0	3.000
Público do Festival de Humor	pessoas	0	2.500
Confecção de Bonecos de Carnaval	bonecos	0	10
Auxílio a viagem da Fanfarra Municipal de Atibaia (Fama) ao Campeonato Mundial de Fanfarras e Bandas	% do valor da despesa	0	0

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA E DEPEND.			COD PPA	0161
CÓD PROG	0038	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		0600.01.00
OBJETIVO				
Prover o cidadão da Estância de Atibaia de ações básicas de saúde (baixa e média complexidade) através de programas de atenção integral à saúde da criança, da mulher e do adulto. O conjunto destes programas incorpora sub-programas tais como o de saúde mental, controle da hipertensão e diabetes, prevenção do câncer cérvico-uterino, imunização de crianças e adultos, atenção ao pré-natal, parto e puerpério e atendimento de urgência e emergência. Este nível de compromisso requer expansão da força de trabalho da rede básica e modernização administrativa-operacional do nível central, além de re-equipamento das unidades de saúde.				
JUSTIFICATIVA				
O status de gestor pleno do SUS no município e a determinação prevista na Constituição impõem este nível de obrigação e compromisso com a população.				

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Percentual de cobertura população SUS dependente	% cobertura	70	80

NOVO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE			COD PPA	0023
CÓD PROG	0039	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0600.01.00
OBJETIVO				
Promover a adequação física e de recursos humanos da Rede Básica de Saúde Municipal ao modelo de atenção à saúde centrado no Programa de Saúde da Família.				

JUSTIFICATIVA

A atual Rede Básica de Saúde foi instituída e configurada segundo um modelo de atenção com ênfase na atenção de base curativa e individual. As mudanças ocorridas a partir da implantação do Sistema Único de Saúde definiram um novo modo de atender às necessidades de saúde da população com um novo foco na promoção à saúde e prevenção das doenças centradas na família e na comunidade. As unidades de saúde que até então tinham uma atitude passiva e centrada na doença são desafiadas a romper com este modelo e buscarem uma inserção ativa no meio onde atuam. O Programa de Saúde da Família surge como um eixo estruturante da atenção à saúde. O PSF não é meramente mais uma instância na atenção à saúde, ele é a porta de entrada num sistema que se modifica e passa tê-lo como pivô de todo o processo saúde doença, aí privilegiados os aspectos de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. Daí surgir a necessidade de uma nova estrutura física e funcional que acolha o modelo transformado e transformador da Saúde da Família e Comunidade.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Aumento da população coberta	% da população	2004 -14%	45%
Aumentar o número de servidores capacitados para atuar no PSF	Servidores capacitados	2004- 60	150

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE — COD PPA 0024

CÓD PROG	0040	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0600.01.00

OBJETIVO

Dotar a Rede Básica de Saúde de estruturas para, em atuação intersetorial, identificar e assistir populações em situação de vulnerabilidade individual, social e programática.

JUSTIFICATIVA

Até hoje o Sistema de Saúde tem atuado de forma passiva em relação às demandas dos indivíduos e sociedade. Uma das incapacidades mais evidentes do Sistema é a de ser incompetente para discriminar os distintos graus de "necessidade" de nossos usuários. O fato é que os vários grupos e indivíduos apresentam graus distintos de vulnerabilidade: a) individuais – aquelas decorrentes de características naturais como a idade, crianças, adolescentes e idosos, por exemplo; b) sociais, aquelas associadas à renda, educação, dependência a drogas, marginalização, etc...; e, c) programáticas , aquelas determinadas pelo nível de acesso aos programas e políticas públicas - populações de periferia, de área rural, etc. O grande desafio dos setores sociais da PEA, aí incluindo a Secretaria de Saúde, é o desenvolvimento de estruturas programáticas capazes de identificar os indivíduos e grupos mais vulneráveis e, assim, provê-los dos recursos competentes para retirá-los desta situação.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Atendimento a vítimas de violência.	Vítimas	0	200
Atendimento a gestantes em situação de risco.	gestantes	40	300
Atendimento a adolescentes em situação de risco.	adolescentes	2004:100	200
Reintegração social e familiar de pessoas portadoras de doença mental.	pessoas	10	30
Atendimento a idosos em situação de risco.	idosos	2004:10	25

VIGILÂNCIA EM SAÚDE — COD PPA 0025

CÓD PROG	0041	DEPARTAMENTO VISA	0600.03.00

OBJETIVO

Criar uma estrutura integrada e operacional que possibilite a implementação do conceito abrangente e intersetorial de Vigilância em Saúde no município de Atibaia.

JUSTIFICATIVA

A Reforma Administrativa instituiu, no âmbito da Secretaria de Saúde, o Departamento de Vigilância em Saúde que resultou na fusão, sob uma mesma estrutura da Vigilância Epidemiológica e da Vigilância Sanitária sem que, no entanto, houvesse a incorporação de ações de Vigilância Ambiental ou de Saúde do Trabalhador. Atibaia, uma Estância Turística, por suas características ambientais e econômicas, requer estratégias que tenham como objetivo a promoção da qualidade de vida de seus moradores, trabalhadores e visitantes. As ações de vigilância ambiental e de saúde do trabalhador, integradas dentro do setor saúde e com outros setores governamentais e não-governamentais re-configuram os processos da Vigilância Sanitária e Ambiental.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Atendimentos à saúde do trabalhador	atendimentos	0	150
Ações de vigilância ambiental	ações	2004:100	200
Ações integradas de vigilância epidemiológica	ações	2004:100	250
Ações integradas de vigilância sanitária	ações	2004:100	250
Ações de informação, educação e comunicação	ações	2004:20	300

ESTRUT. E MANUT. DA VIGIL. EPIDEMIOLÓGICA		COD PPA	0163
CÓD PROG	0042	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0600.02.00

OBJETIVO

Prover a rede básica de saúde de ferramentas e equipes de Vigilância Epidemiológica capazes de identificar e controlar os agravos à saúde mais prevalentes no município.

JUSTIFICATIVA

Os indicadores epidemiológicos e o sistema de informação epidemiológica são ferramentas que apóiam o processo de decisão e avaliação da gestão em saúde. Qualquer investimento nesta área implica em melhoria da qualidade da atenção tornando-a mais racional e estratégica.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Sensibilidade dos indicadores epidemiológicos	%	75	85
Especificidade dos indicadores epidemiológicos	%	60	70

REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL		COD PPA	0026
CÓD PROG	0043	SECRETARIA DA SAÚDE	0600.01.00

OBJETIVO

Redução, a curto e médio prazo, da mortalidade infantil no município de Atibaia através da implementação de estratégias centradas na formação de recursos humanos, revisão de processos de trabalho e organização de serviços.

JUSTIFICATIVA

A Estância de Atibaia apresenta coeficientes de morbi-mortalidade infantil incompatíveis com o nível local de desenvolvimento sócio-econômico. O componente da morbi-mortalidade infantil marcante em nosso município é o peri-natal (natimortalidade e mortalidade neonatal precoce – ocorrida no período transcorrido entre o nascimento e o sétimo dia de vida). Esta natureza da mortalidade está associada à má-qualidade da atenção pré-natal, ao parto e ao neonato. Não se podem atribuir estes indicadores somente a atuação da Rede Básica de Saúde sem levar em consideração a participação, ou omissão, de outros atores institucionais e sociais. O fato é que a redução destes indicadores é uma tarefa do conjunto da sociedade e cabe a Rede Básica atuar como elemento de mobilização e vigilância das ações coletivas e individuais com este fim. O presente programa tem como foco principal adequar recursos humanos e materiais disponíveis na sociedade às metas de redução da mortalidade infantil.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Coeficiente de Mortalidade Infantil	Óbitos por mil nascidos vivos	2004:17	11 por mil
Cobertura vacinal completa por Tetravalente da população alvo.	% da população alvo	2004:95%	98%
Cobertura de atenção pré-natal		2004:55%	80%
Percentual de óbito infantil investigado.	Óbito infantil investigado	2004: 80%	100%
Implantação de Posto de Coleta de Leite Materno	Posto de Coleta	0	1

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA		COD PPA	0171
CÓD PROG	0044	SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	0700.01.00

OBJETIVO

Construir a nova sede da secretaria e definir novo local para construir oficinas de máquinas, veículos e a fábrica de artefatos de cimento.

JUSTIFICATIVA
A instalação da nova sede da Infra-Estrutura no prédio na Elektro. Transferência do pátio de máquinas e caminhões do centro com a redução do potencial de riscos de acidentes de trânsitos de máquinas hoje existentes, circulam pela área central da cidade para atingir as várias frentes de trabalho.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Percentual de construção necessária	%	0	20%

RENO FROTA			COD PPA	0027
CÓD PROG	**0045**	**SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**		**0700.01.00**

OBJETIVO
Renovação e locação de máquinas e caminhões. Padronização da frota de máquinas e caminhões, capacitar quadro de funcionários, com a adequação da lotação funcional. Adequar quadro de motoristas nas Secretarias Municipais. Redução do custo de manutenção; redução do volume de horas extras.
JUSTIFICATIVA
O parque de máquinas utilizado para serviços de manutenção, transporte interno e limpeza está velho e o seu custo de manutenção é muito alto. A falta de padronização de máquinas e veículos também aumenta o custo de manutenção pois é necessário um estoque variado de peças e mecânicos especializados em diversos equipamentos. O tempo parado das máquinas é grande levando a necessidade de realização de muitas horas extras.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Renovação da frota de máquinas e caminhões	% de renovação	15%	30%

PRÓ - VERDE			COD PPA	0028
CÓD PROG	**0046**	**SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA**		**0700.01.00**

OBJETIVO
Arborizar e recuperar praças e jardins incluindo colocação de calçadas, piso drenante {bloquetes} e guias.
JUSTIFICATIVA
Melhorar o aspecto paisagístico considerando que vivemos em uma cidade turística produtora de flores e plantas ornamentais.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Recuperação e manutenção de praças e jardins.	% de praças e jardins	100	60%
Arborização e paisagismo.	M²	100	160

REGIONALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA			COD PPA	0029
CÓD PROG	**0047**	**SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA**		**0700.01.00**

OBJETIVO
Criação de bases operacionais para agilizar os serviços da Secretaria de Infra-Estrutura junto ao munícipe na região.
JUSTIFICATIVA
A área municipal de Atibaia é muito grande e a Secretaria de Infra-estrutura necessita de bases operacionais de atendimento, depósito e pátio para a guarda de máquinas, equipamentos e materiais mais próximos dos locais onde serão realizados os serviços. Os moradores decidem obras e serviços nas regiões através do Orçamento Participativo e a Reforma Administrativa prevê a regionalização administrativa da Secretaria de Infra-estrutura.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Instalação de unidades operacionais.	unidade	1	1

SECRETARIA DE URBANISMO E M. AMBIENTE

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA E DEPEND.			COD PPA	0181
CÓD PROG	0048	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		0800.01.00

OBJETIVO

Estruturar e administrar o uso das instalações e equipamentos para atendimento, elaboração de projetos, administração de obras e fiscalização de obras e meio ambiente da Estância de Atibaia.

JUSTIFICATIVA

As atividades de planejamento urbanístico e de preservação do meio ambiente necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente e execução de políticas públicas e programas de urbanização que melhorem a qualidade de vida da população.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	100	94

PLANO DIRETOR			COD PPA	0030
CÓD PROG	0049	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		0800.01.00

OBJETIVO

O Plano Diretor Municipal é instrumento indispensável para o ordenamento do município, onde indicará os caminhos para o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem estar dos seus habitantes.

JUSTIFICATIVA

Além das exigências constantes do Estatuto da Cidade, o município terá definida a linha de desenvolvimento almejada pela população, fornecendo as bases para os planos urbanísticos e setoriais e promovendo a sustentabilidade da cidade.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Percentual de elaboração do Plano Diretor	%	50%	100%
Percentual de Implantação do Plano Diretor	%	25%	40%

NOSSA TERRA NOSSA CASA / REGUL. FUNDIÁRIA			COD PPA	0031
CÓD PROG	0050	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		0800.01.00

OBJETIVO

Regularizar invasões em áreas públicas, da FEPASA, REFFSA e de loteamentos e parcelamentos irregulares.

JUSTIFICATIVA

Necessidade urgente de regularizar as áreas faveladas, principalmente as públicas e loteamentos, os quais já existem processos judiciais julgados e tendo a Prefeitura como co-responsável.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Ocupações irregulares (Quant. estimada)	unid	5000	3500
Percentual de ocupações regularizadas	%	0	30%

MACRO-DRENAGEM URBANA			COD PPA	0032
CÓD PROG	0051	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE		0800.01.00

OBJETIVO

Solucionar problemas ambientais, minimizar os problemas de enchentes em diversas áreas do município.

JUSTIFICATIVA

Cumprir Termo de Ajustamento de Conduta entre Ministério Público e Prefeitura referente à canalização de córrego. Existência de várias áreas urbanas com freqüentes inundações.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Percentual de realização da macro-drenagem urbana	%	0%	25%
Quant. de metros lineares drenados	Metro linear	3000	750

CIDADE VERDE			**COD PPA**	**0033**
CÓD PROG	**0052**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**		**0800.01.00**

OBJETIVO

Adequar os espaços urbanos com áreas verdes compatíveis com as exigências ambientais e compatibilizar os equipamentos urbanos com a arborização, promovendo com isso uma convivência harmônica.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de plantio de árvores adequadas com o planejamento urbano e atender a convênio assinado com Concessionária de Energia Elétrica para desenvolvimento de projeto de co-existência de árvores e rede elétrica.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Aumentar área verde por habitante	M2/hab	9	10
Aumentar o número de árvores plantadas	unidade	100	150

CIDADE LEGAL / FISCALIZAÇÃO			**COD PPA**	**0034**
CÓD PROG	**0053**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**		**0800.01.00**

OBJETIVO

Implantar procedimentos para desenvolvimento de ações eficazes de fiscalização, nos diversos segmentos da administração pública, através de equipes próprias e convênios com entidades de classe.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o município está inserido em uma Área de Proteção Ambiental (APA), existem poucos recursos, equipamentos, procedimentos e pessoal preparado para a fiscalização, sendo necessária a integração das equipes, a racionalização dos procedimentos e a realização de convênios com entidades de classe.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Fiscalizar 80% da área total do município	% de fiscalização	20%	55%

SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA E DEPEND.			**COD PPA**	**0191**
CÓD PROG	**0054**	**SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO**		**0900.01.00**

OBJETIVO

Estruturar e manter os departamentos existentes

JUSTIFICATIVA

Atibaia tem potencial para desenvolver esses setores da economia, aumentando a renda, o emprego e a arrecadação. A estruturação e manutenção desses departamentos são importantes para o desenvolvimento, regulamentação e fiscalização desses setores da economia municipal.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	100	94

ATIBAIA É NOSSA			**COD PPA**	**0035**
CÓD PROG	**0055**	**DEPTO DE TURISMO**		**0900.02.00**

OBJETIVO

Incentivar, orientar e trabalhar conjuntamente com os setores envolvidos direta ou indiretamente com o turismo na divulgação da Cidade e orientação para o desenvolvimento de novos negócios promovendo a adequação dos atrativos existentes e desenvolvendo seu importante potencial de geração de emprego e renda ao Município. Elaborar projetos e realizar convênios com o Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias (DADE).

JUSTIFICATIVA
A cidade apresenta como vocação natural o Turismo e desta forma deverá ser orientado o seu desenvolvimento, paralelamente a outras atividades de igual importância que muito contribuem para a geração de emprego e renda.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Aumento de turistas.	unidade	100	135
Aumento de ocupação de leitos	% de ocupação	70%	78
Aumento de número de feiras promovidas	unidade	2004: 8	10

ATIBAIA OPORTUNIDADES			COD PPA	0036
CÓD PROG	**0056**	**SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO**		**0900.01.00**

OBJETIVO
Apoiar e Promover o desenvolvimento de projetos que estimulem a criação de trabalho, emprego e renda.

JUSTIFICATIVA
Por ter Atibaia uma localização privilegiada onde a cada dia aumentam as oportunidades de novos negócios, atrai fortemente novas empresas nos mais diversos setores (agricultura, Industria, Comércio e Serviços).

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Aumento de novas empresas	unidade	100	114
Aumento da arrecadação anual de ICMS e ISS	R$	100	120
Aumento de postos de trabalho formal	unidade	100	116

CENTRO NOVO			COD PPA	0037
CÓD PROG	**0057**	**DEPTO DE TURISMO**		**0900.02.00**

OBJETIVO
Elaborar projetos, encaminhar projetos de lei pertinentes e criar agência reguladora para promover a revitalização do centro da cidade, propiciando a restauração do patrimônio histórico e incentivando as atividades de interesse turístico-cultural.

JUSTIFICATIVA
A preservação do patrimônio histórico-cultural e a revitalização das áreas centrais de municípios históricos vêm demonstrando ser uma das melhores formas de alavancar o setor das atividades de interesse turístico cultural do município.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Empresas Aderentes		100	120
Percentual de adesão dos proprietários de imóveis do centro.		-	50
Aumento da quantidade de imóveis passíveis de restauração.		0	100

PROMOÇÃO DE EVENTOS			COD PPA	0038
CÓD PROG	**0058**	**DEPTO DE TURISMO**		**0900.02.00**

OBJETIVO
Promover eventos, adequar a estrutura para sua realização e incentivar o desenvolvimento econômico, cultural, artístico, esportivo, do lazer e cívico do Município.

JUSTIFICATIVA
Ao longo dos anos, Atibaia desenvolveu atividades artísticas, culturais e outras que chegam a ter tradição de mais de 250 anos e tornaram-se hoje importante forma de atração de turistas, devendo a promoção de eventos ser estruturada e fortalecida, visando a geração de emprego e renda.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE 2005**	**ÍNDICE 2007**
Eventos promovidos	unidade	100	102
Aumento de público dos eventos.	Público	100	120

NOVOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICO - PRIVADO			COD PPA	0039
CÓD PROG	0059	DEPARTAMENTO DE TURISMO		0900.01.00

OBJETIVO

Transferir ao setor privado a gestão e dos seguintes serviços públicos: Rodoviária, Teleférico, Bonde Turístico, Balneário Municipal, e Serviço funerário. Criação e manutenção pólos industriais / comerciais existentes. Gerenciar os serviços prestados pelo setor privado dos serviços concedidos.

JUSTIFICATIVA

A administração de serviços públicos precários e ineficientes deve ser redefinida pela municipalidade através de parcerias público - privada e de concessões visando a melhoria da qualidade do atendimento.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Realização de parcerias público -privado ou concessão.	unidade	2	4
Aumento de arrecadação do município nas parcerias ou concessões	%	100	114

INTERCIDADES			COD PPA	0041
CÓD PROG	0060	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO		0900.01.00

OBJETIVO

Firmar parcerias voltadas a inserir Atibaia nos circuitos e redes internacionais.

JUSTIFICATIVA

A busca de novas políticas e tecnologias que levam a inserção de Atibaia num reconhecimento de ações internacionais estabelecendo desta forma parâmetros para o crescimento e potenciais de desenvolvimento.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Convênios firmados com outras cidades.	convênios	-	8

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA			COD PPA	0201
CÓD PROG	0061	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		1000.01.00

OBJETIVO

Estruturar e administrar o uso das instalações e equipamentos de esportes e lazer da Estância de Atibaia

JUSTIFICATIVA

As atividades esportivas e de lazer necessitam de atendimento, estrutura administrativa e profissionais capacitados para planejamento permanente e execução de políticas públicas e programas de esportes e lazer que melhorem a qualidade de vida de todas as regiões e todos os segmentos da população.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	100	94

JUVENTUDE ATIVA			COD PPA	0042
CÓD PROG	0062	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		1000.01.00

OBJETIVO

Elaboração, promoção e desenvolvimento de Políticas Públicas para jovens entre 15 e 24 anos.

JUSTIFICATIVA

Promoções de ações de conscientização e de programas educativos, esportivos, culturais, entre outros para a juventude, estimulando sua potencialização e auto-organização.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Aumentar número de participantes nos projetos	Quant.	100	150

ESPORTE COMPETITIVO			COD PPA	0043
CÓD PROG	0063	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1000.01.00	

OBJETIVO

Incentivar os atletas para a participação em competições de alto nível técnico através de treinamento de rendimento e da realização no município de competições de nível estadual, nacional e internacional.

JUSTIFICATIVA

Projetar o município de Atibaia no panorama esportivo e turístico promovendo competições do calendário oficial das Federações e Confederações Esportivas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Participantes	%	100	125

TERCEIRA IDADE ATIVA			COD PPA	0044
CÓD PROG	0064	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1000.01.00	

OBJETIVO

Elaboração, promoção e desenvolvimento de Políticas Públicas para pessoas acima dos 50 anos.

JUSTIFICATIVA

Promoções de ações de conscientização e de programas educativos, esportivos, culturais e de saúde, entre outros para a Terceira Idade, estimulando sua potencialização e auto-organização. Interagir as ações com as entidades correlatas ao segmento.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Participantes	Pessoas	100	400

PRATIQUE ESPORTE			COD PPA	0045
CÓD PROG	0065	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1000.01.00	

OBJETIVO

Despertar o interesse da comunidade para a pratica de atividade física

JUSTIFICATIVA

Promover a formação, aperfeiçoamento e treinamento de atletas de várias faixas etárias para a representação do município em competições regional, estadual e nacional.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Participantes	pessoas	-	3000

LAZER E RECREAÇÃO			COD PPA	0202
CÓD PROG	0066	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	1000.01.00	

OBJETIVO

Envolver a comunidade nos projetos de Lazer e Recreação, com a participação das diversas faixas etárias e na utilização dos espaços públicos e privados existentes no município/estado, através de atividades saudáveis visando à melhoria da “Qualidade de Vida”.

JUSTIFICATIVA

Levar às comunidades atividades de recreação com fundamentos formativos e participativos resgatando algumas práticas e criando novas alternativas. Oferecer organizadamente atividades esportivas na perspectiva do lazer, principalmente em quadras de areia, bem como, em outros espaços do município. Realizar atividades que fortalecem o sentimento de brasilidade e valorização da cultura através da Capoeira e das Danças, a fim de usufruir os já comprovados benefícios destas práticas. Realização e apoio aos eventos com características coletivas e integradoras tais como, as de cunho ecológico e radical, principalmente, passeios ciclísticos, gincanas, desafios, campanhas sociais, caminhadas institucionais entre outras.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Quantidade de Eventos	unidade	10	20

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA E DEPEND.			COD PPA	0211
CÓD PROG	0067	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1100.01.00

OBJETIVO

Estruturar os departamentos da secretaria e as unidades de atendimento, treinar profissionais para gestão de políticas e programas de assistência e desenvolvimento social

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social foi criada pela reforma administrativa e está em processo de estruturação administrativa e de profissionais capacitados para atendimento e execução de políticas públicas e programas de ação e desenvolvimento social para a população carente.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	100	94

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			COD PPA	0046
CÓD PROG	0068	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1100.01.00

OBJETIVO

Desenvolver os projetos de atendimento social especial, diretamente ou através da rede privada de ação social.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de implementar as ações previstas na Política Nacional de Assistência Social aprovada em dezembro de 2.004.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Atendimento da demanda encaminhada pelos Conselhos, Poder Judiciário e outros.	pessoas	100	145
Aumentar a realização de projetos		10	18

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			COD PPA	0047
CÓD PROG	0069	SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		1100.01.00

OBJETIVO

Desenvolver os projetos de atenção social básica, diretamente ou através da rede privada de ação social.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de implementar as ações previstas na Política Nacional de Assistência Social, aprovada em dezembro de 2.004.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Aumentar o atendimento das famílias de baixa renda no Município.	Famílias atendidas	100	145
Aumentar quant. de projetos executados	projetos	16	22

GESTÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL			COD PPA	0048
CÓD PROG	0070	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		1100.06.00

OBJETIVO

Garantir o direito a habitação popular às famílias de renda de 0 a 3 salários mínimos e a regularização fundiária das áreas municipais.

JUSTIFICATIVA

Implantação da política habitacional do Município de Atibaia.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Aumentar a quantidade de unidades construídas	unidade	100	145
Aumentar a quantidade de unidades regularizadas	unidade	100	145

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			COD PPA	0049
CÓD PROG	0071	FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO		1100.05.00

OBJETIVO

Desenvolver os projetos de geração de renda, colocação de desempregados, promoção da economia solidária e capacitação profissional.

JUSTIFICATIVA

A existência de um significativo número de munícipes desempregados sem qualificação para mercado formal exige mobilização de ações alternativas, que propiciem a inclusão social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Pessoas em grupos de geração de renda	pessoas	100	120
Pessoas atendidas em cursos de capacitação	pessoas	100	120
Pessoas atendidas na Frente de Trabalho	pessoas	100	120

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTRUT. E MANUT. DO DEPTO. DE SEG. PÚBLICA			COD PPA	0221
CÓD PROG	0072	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		1200.01.00

OBJETIVO

Estruturar e manter o Departamento de Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	100	94

VIGILÂNCIA E PATRULHAMENTO			COD PPA	0050
CÓD PROG	0073	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		1200.01.00

OBJETIVO

Dotar a estrutura de segurança publica municipal com os meios adequados ao exercício de suas funções institucionais e atender aos crescentes reclamos da comunidade local, no sentido de uma maior participação do Município no combate à violência, promovendo a vigilância e o patrulhamento, orientando e fiscalizando o transito, coordenando suas atividades com as ações de segurança próprias do Estado, no sentido de oferecer e obter mútua colaboração.

JUSTIFICATIVA

Para promover ações concretas que viabilizem satisfatoriamente os anseios da comunidade, afim de reduzir o grau de violência, torna-se necessário incrementar as ações empreendidas, atualizando-as de acordo com as medidas que venham a atender o objetivo proposto, minimizando a incidência de ocorrências que perturbam a ordem social.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Percentual de guardas municipais e vigias.		-	100%
Percentual de vigilância de próprios municipais		50%	100%
Percentual da área urbana vigiada e patrulhada		15%	35%

SISTEMA DE DEFESA CIVIL			COD PPA	0051
CÓD PROG	074	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		1200.01.00

OBJETIVO

Atribuir a um único Sistema – o Sistema Municipal de Defesa Civil, a responsabilidade pelo planejamento, articulação, coordenação e gestão das atividades de Defesa Civil, em todo o território Municipal, através do desenvolvimento de ações de Prevenção de Desastres, Preparação para Emergência e Desastres, Resposta aos Desastres e Reconstrução afim de evitar e ou minimizar os danos causados à população, através da interação entre os órgãos do governo e a comunidade, integrado e de forma permanente, com mecanismos de coordenação junto a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, com a Secretaria Nacional de Defesa Civil e com Instituições do Sistema Nacional de Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA
O direito natural à vida e à incolumidade foi formalmente reconhecido pela Constituição da República Federativa do Brasil. Compete à Defesa Civil a garantia desse direito, em circunstâncias de desastres. O objetivo geral da Defesa Civil é a redução de desastres, que é conseguida pela diminuição da ocorrência e da intensidade dos mesmos. O Planejamento e promoção da defesa permanente contra eventos adversos, a atuação na iminência ou em situações de anormalidade, requer medidas de redução de desastres que abranjam os aspectos globais de proteção da população, através do desenvolvimento de ações de Prevenção de Desastres, Preparação para Emergência e Desastres, Reposta aos Desastres e Reconstrução.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Percentual de ocorrências atendidas	ocorrências	100%	100%

GESTÃO DE TRÂNSITO/FATRAN			COD PPA	0052
CÓD PROG	0075	FATRAN		1200.02.00

OBJETIVO
Dotar o Departamento de Trânsito, de instrumentos capazes de gerir e implantar um Sistema de Trânsito e Transportes Públicos adequados às necessidades atuais, projetando-as ao futuro do Município, buscando a implantação de avançadas técnicas de controle, planejamento, monitoramento e fiscalização, através da capacitação, aprimoramento e valorização dos profissionais (públicos e privados) que operam o setor, abrangendo as áreas de educação, saúde e social, uniformizando procedimentos e incentivando a adoção de ações de melhorias contínuas, corretivas e de inovações por meio de parcerias.

JUSTIFICATIVA
Atualmente, um dos indicadores de maior incidência de acidentes com vitimas no município se encontra no trânsito. Os congestionamentos, as dificuldades com estacionamento, o Código de Trânsito Brasileiro, suas infrações e penalidades tem se tornado foco de discussão entre os munícipes. A ordenação do trânsito, com implantação de técnicas avançadas de controle, monitoramento e fiscalização possibilitarão maior segurança ao munícipe.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Vias com monitoramento do tráfego urbano	vias	100	140
Acidentes de trânsito	acidentes	100	80

VIZINHOS ATENTOS			COD PPA	0053
CÓD PROG	0076	DEPTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		1200.01.00

OBJETIVO
Aumentar a segurança dos cidadãos de uma comunidade, usando princípios de cooperação mútua. Criação de uma vizinhança atenta usando métodos simples de prevenção ao crime e atos de marginalidade. O programa será executado com palestras às comunidades envolvidas, como também, será distribuído material didático e explicativo impresso.

JUSTIFICATIVA
A prevenção ao crime, especialmente crimes que envolvem residências, é uma responsabilidade que deve ser compartilhada entre a autoridade policial e os cidadãos. O fato é que o impacto de prevenção ao crime pelas autoridades é mínimo, se comparado ao poder conseguido pelo trabalho conjunto dos cidadãos. "VIZINHOS ATENTOS" é um programa baseado no conceito de cooperação dos cidadãos entre si em conjunto com as autoridades locais. Quando os cidadãos tomam medidas preventivas para a segurança de suas propriedades e aprendem como perceber e relatar atividades suspeitas na vizinhança, a incidência de crimes nessa localidade tende a diminuir drasticamente.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Implementar o programa em 20% das localidades	Localidades	-	30%

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA E DEPEND.			COD PPA	0251
CÓD PROG	0077	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		1300.01.00

OBJETIVO

Estruturar e manter os Departamentos da Secretaria

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004 e alterações.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Secretaria	% do custeio	100	94

DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS			COD PPA	0012
CÓD PROG	0078	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		1300.01.00

OBJETIVO

1)Capacitar, motivar, reciclar e treinar, buscando aperfeiçoar e melhorar o desempenho profissional do servidor. 2) Implantar a Reforma Administrativa integralmente.

JUSTIFICATIVA

É atribuição da Secretaria da Administração e Departamento de RH coordenar o treinamento de todos os servidores e coordenar a implantação da reforma administrativa aprovada em 30/01/2004 – Lei Complementar N° 417.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Treinamento de 100% dos servidores públicos municipais	% de servidores treinados	2400 servidores	25%
Terminar implantação da reforma	% de implantação	25%	25%

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTEC.

ESTRUT. E MANUT. DA SECRETARIA E DEPEND.			COD PPA	0261
CÓD PROG	0079	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		1400.01.00

OBJETIVO

Estruturar e manter os Departamentos da Secretaria

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas na Lei 417 de 2004 e alterações.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Estruturação da Secretaria	%	0	40

AGRO NOVO			COD PPA	0040
CÓD PROG	0080	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO		1400.01.00

OBJETIVO

Criação da fazenda Pública Municipal voltada a absorver tecnologia para multiplicar ao agricultor diretamente ou através de parcerias com institutos de Tecnologia, fechando a cadeia de produção e venda coexistindo com o Centro de Vendas de Mercadorias (CEASA).

JUSTIFICATIVA

É necessária a implantação de novas tecnologias para garantir a produção futura de culturas tradicionais e novas que venham a ser introduzidas, voltadas para geração de emprego e renda.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE 2005	ÍNDICE 2007
Aumentar a quantidade de agricultores atendidos.	%	100	120
Aumentar a quantidade de parcerias firmadas.	parceria	100	140

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

ESTRUT. E MANUT. DA AUTARQUIA			COD PPA	0241
CÓD PROG	0081	SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA		1600.00.00

OBJETIVO

Estruturar e Manter o SAAE – Saneamento Ambiental

JUSTIFICATIVA

Exercer as funções definidas no objeto social da autarquia e leis municipais.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE 2005	ÍNDICE FUTURO 2007
Reduzir o percentual das despesas de custeio no orçamento da Autarquia	% do custeio	100	94

ÁGUA PARA TODOS			COD PPA	0054
CÓD PROG	0082	SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA		1600.00.00

OBJETIVO

1) Modernizar equipamentos de captação e recalque do Sistema Cerejeiras/Imperial; 2) Ampliar Captação do rio Atibaia; 3) Ampliar rede de distribuição de água potável no município; 4) Realizar ações para diminuir índices de perda de água.

JUSTIFICATIVA

A modernização dos sistemas de captação, ampliação da rede de distribuição e a realização de ações para diminuir perdas são essenciais para a boa gestão dos recursos hídricos de Atibaia.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE 2005	ÍNDICE FUTURO 2007
Custo Operacional do Sistema Cerejeiras/Imperial	%	100	100
Captação do rio Atibaia	Litros / Seg	348	348
Ligações de Água	%	100	103,42
Perda de Água	Litros / Seg	100	98

SAÚDE COM SANEAMENTO-LIGAÇÕES DE ESGOTO			COD PPA	0055
CÓD PROG	0083	SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA		1600.00.00

OBJETIVO

Atender crescimento vegetativo de ligações e implantar de rede de esgotos no conjunto habitacional Atibaia D – CDHU – Jd. Cerejeiras.

JUSTIFICATIVA

A ampliação de redes secundárias de esgoto e atender é fundamental para melhorar a qualidade de vida e evitar a proliferação de doenças.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE 2005	ÍNDICE FUTURO 2007
Ligações de Esgoto Conj. Habit. Atibaia D	Ligações	100	100,85

SAÚDE COM SANEAMENTO - REDE DE ESGOTO			COD PPA	0056
CÓD PROG	0084	SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA		1600.00.00

OBJETIVO

Construir Estações de Tratamento de Esgoto e redes de coleta de esgoto: 1) Execução da segunda etapa da primeira fase da ETE Estoril; 2) Execução da primeira fase da ETE Taboão; 3) Implantação do coletor tronco Jerônimo de Camargo – Montante.

JUSTIFICATIVA

Atibaia é uma estância turística importante para a proteção e gestão dos recursos hídricos da Bacia PCJ. A construção de estações de tratamento de esgoto e de rede coletora diminuem a carga de efluentes não tratados no rio Atibaia e afluentes, melhorando a qualidade da água e evitando proliferação de doenças.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE 2005	ÍNDICE FUTURO 2007
Vazão de Esgoto Tratado ETE Estoril	Litros / Segundo	100	200
Vazão de Esgoto Tratado ETE Taboão	Litros / Segundo	100	100
Vazão do Coletor J. Camargo - Montante	Litros / Segundo	100	100

RESÍDUOS SÓLIDOS			COD PPA	0057
CÓD PROG	0085	SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA		1600.00.00

OBJETIVO

1) Elaborar Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PGIRS); 2) Recuperar área degradada no antigo lixão (Etapas I e II); 3) Adequar as instalações do Centro de triagem e transbordo de lixo; 4) Implantar Centro de beneficiamento de inertes; 5) Realizar ações de educação ambiental e melhoria do meio ambiente.

JUSTIFICATIVA

Atibaia é uma estância turística que necessita de uma boa gestão de resíduos sólidos para evitar a poluição do meio ambiente e para melhorar a sua imagem.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE 2005	ÍNDICE FUTURO 2007
Eficiência do Sistema de Gerenciamento	%	100	100
Ação Mitigadora para o Meio Ambiente	%	100	180
Separação de Material Reciclável	tonelada /dia	100	100
Resíduos inertes beneficiados	tonelada	100	100
Participantes nas ações de educ. ambiental	participantes	100	120